ANNO XXXVII NUMERO 168 — QUARTA FEIRA 24 DE JULHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã).

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhã.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Maria Magdalena; S. Meneleo m.
23 Terça. S. Apolinario b. m.
24 Quarta. S. Christina v. m.
25 Quinta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio, Olimpio e Theodulo Mm.
27 Sabbado. (jejum) S. Pantaleão medico.
28 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deus.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de julho.

Officio ao coronel commandante das armas.—Restituindo á V. S. os papeis que vieram annexos ao seu officio de hontem datado, sob n. 1,122, tenho a dizer que sendo muito procedentes as considerações apresentadas pelo delegado do cirurgião mór do exercito em officio de 16 do corrente, convém que o fornecimento de generos ao hospital militar seja feito de conformidade com as condições apresentadas pela junta militar de saúde e sustentadas por aquelle delegado servindo-se V. S. de expedir neste sentido as suas ordens.

Dito ao mesmo.—Queira V. S mandar pôr em liberdade, dando-lhes baixa, se já estiverem alistados, aos recrutas Miguel Francisco da Hora e Zeferino Martins de Carvalho, que provaram isenção legal.—Communicou-se ao commandante superior que fizera semelhante requisição, bem como ao de Nazareth a soltura do recruta Manoel José dos Santos, a que se mandou tambem pôr em liberdade.

Dito ao mesmo.—Sirva-se de expedir as suas ordens para ser recebido e conservado na fortaleza do Brum á disposição do Dr. chefe de policia o tenente reformado do exercito Francisco Gonçalves de Arruda, que se acha pronunciado no termo de Iguarassú. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Quando me foi entregue o officio de 18 do corrente informando o requerimento do capitão do 11° batalhão de infantaria Manoel José de Menezes, pedindo desembarcar do vapor *Ceres* por achar-se doente, já o mesmo vapor havia sahido para o norte; se pois realisou-se o desembarque convém que V. S. faça esse official seguir para o seu destino na primeira opportunidade.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Inteirado do que communica V. S. em officio de 16 deste mez, tenho a recommendar-lhe que procure activar o respectivo empreiteiro afim de que se realise quanto antes a construcção da rampa no caes do Forte do Mattos, ordenada por officio desta presidencia de 31 de maio ultimo.

Dito ao commandante superior do Recife. — Não se achando mais ao serviço da companhia da estrada de ferro desta provincia, segundo me declara hoje o respectivo superintendente interino, o guarda nacional Luiz Augusto Coelho Cintra, de que trata o meu officio de hontem; assim o communico á V. S. para que considere de nenhum effeito a recommendação que fiz no sentido de ser elle dispensado do serviço activo da guarda nacional.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pode V. S., conforme indica em sua informação de hoje, sob n. 612, mandar entregar ao director da colonia militar de Pimenteiras a quantia de 3:500$000 rs. pedida para as despezas da mesma colonia no corrente exercicio, depois que o mesmo director recolher aos cofres dessa thesouraria os 554$339 réis que resta como saldo das despezas do exercicio de 1860—1861.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 17 do corrente, sob n. 559, tenho a dizer que mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de 668$050 rs. em que, segundo os documentos que devolvo, importam os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa de Flores visto não haver credito para esse pagamento que deverá ser effectuado aos negociantes Andrade & Rego, conforme se ordenou em 27 de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, do director da colonia militar de Pimenteiras, bacharel Bazilio de Amorim Bezerra, visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta de sua informação de hoje sob n. 613.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de seu officio de 10 do corrente sob n. 604, não existe credito para pagamento conforme se ordenou em 16 deste mez da quantia de 470$500 em que importam não só os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes da villa da Escada mas tambem as despezas feitas com o fornecimento de luz para o quartel do mesmo destacamento, tudo relativamente ao mez de junho ultimo o autoriso a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade nos termos do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a José Odilon Annes Jacome Pires e Jeronymo Justiniano Figueira de Mello o que se lhes estiver a dever proveniente da gratificação que venceram desde o 1° até 13 deste mez, como collaboradores da secretaria do governo.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S., nos termos de sua informação de hontem sob n. 331, a considerar findo o arrendamento das casas n. 2, da rua do Pilar e 19 da do Burgos pertencentes ao patrimonio dos orphãos, e bem assim a receber as chaves das mesmas casas, cujos alugueis haviam sido arrematados por Domingos Ferreira de Souza Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Ao segundo tenente Antonio Luiz Teixeira Campos mande V. S. pagar a quantia de 3$700 despendida com a compra de quatro algemas de páo para a conducção de presos que vieram de Caruarú, como se vê do incluso recibo, que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de hontem, sob n. 695.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de hontem, sob n. 332, o autoriso a mandar pagar ao empresario do theatro de Santa Isabel, Germano Francisco de Oliveira, em vista dos inclusos attestados a importancia da prestação a que elle tem direito correspondente ao mez de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Não se tendo incluido na lei do orçamento vigente o credito necessario para a despeza com o expediente do curso commercial deve V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob n. 334, mandar que essa despeza seja feita pela consignação das eventuaes até a quantia de 60$000 rs.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito á camara municipal do Recife.—Sirva-se a camara municipal do Recife de emittir com urgencia o seu parecer sobre o incluso projecto do contrato e tabellas annexas, o qual se tem de celebrar com os concessionarios do privilegio para os carros de praça nesta cidade, nos termos da lei provincial n. 506 de 29 de maio proximo passado.

Dito ao juiz de direito interino de Nazareth. — Respondendo o seu officio datado de 13 deste mez devo significar-lhe para sua sciencia e direcção, que só em correições podem os juizes de direito impôr as penas disciplinares do art. 50 do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851 a qualquer funccionario das jurisdicções inferiores, que achar-se em culpa ou omissão, restringindo-se porém essa attribuição, fóra do predito caso, aos escrivães do jury, que perante elles servem em virtude do art. 21 do decreto de 9 de outubro de 1850 n. 707.

Sendo, portanto, menos regular a suspensão por Vmc. decretada contra o tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e capellas desse termo Firmo Ignacio Vieira de Mello, ainda mais porque não ha para esse procedimento um motivo fundado, como Vmc. declara em seu citado officio, confessando que seria difficil descobrir uma responsabilidade directa e claramente provada, em que tenha incorrido esse funccionario, convém que Vmc. o mande entrar no exercicio de suas funcções, procedendo porém contra o mesmo conforme o direito, se por isto houver justo fundamento.

Dito ao empreiteiro das obras da estrada do norte. — Com a inclusa cópia da informação ministrada hontem pela thesouraria provincial respondo o officio que Vmc. me dirigio em 10 de junho ultimo relativamente a desapropriação da casa que existe na entrada da ponte velha de Iguarassú.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Tiburtino Pinto de Almeida Junior, e ao que informou o respectivo juiz municipal em data de 2 do mez passado, de conformidade com o disposto no art. 1° da lei provincial n. 504 de 29 de maio ultimo, e nos termos do art. 6° da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, resolve nomear o referido Tiburtino Pinto de Almeida Junior para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Santo Antão, emquanto não forem definitivamente providos pela forma determinada no decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Foram igualmente nomeados João de Araujo Cesar e Guilhermino Paes Barreto, para exercerem os officios de partidor e distribuidor, aquelle do termo de Nazareth, e este do de Santo Antão. —Fizeram-se a respeito de cada um as communicações convenientes.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, datada de 12 do corrente, ácerca dos requerimentos dos tenentes da 5ª companhia Firmino de Freitas Nogueira e da 6ª José Pereira da Rocha, ambos do batalhão 43 de infantaria do municipio de Serinhãem, resolve conceder permissão a estes officiaes para trocarem entre si de companhias. — Communicou-se ao mesmo commandante superior.

Expediente do secretario.

Do dia 20 de julho de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V S. que deu sciencia á thesouraria de fazenda de terem sido demittidos, como V. S. communicou em officio de 19 do corrente, Severiano José de Carvalho e Manoel Vicente do Nascimento, este de ajudante de enfermeiro, e aquelle de servente da botica do hospital militar. —Fez-se a communicação á thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, juiz de direito do Limoeiro.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 6 do corrente em que V. S. participou ter naquella data passado o exercicio das funcções do seu cargo ao respectivo juiz municipal e entrado no gozo da licença que obteve em 6 de abril ultimo. — Fizeram-se as communicações do estylo.

Despachos do dia 20 de julho.

Requerimentos.

Antonio José de Oliveira Fragata.—Espere por credito.

Domingos Ferreira de Souza Vasconcellos. — Dirija-se ao inspector da thesouraria provincial a quem nesta data se expede a conveniente ordem.

Vigario Francisco Jorge de Souza. — Sellado volte.

Francisco José de Sant'Anna.—A' vista da informação não ha que deferir.

Germano Francisco de Oliveira. — Dirija-se á thesouraria provincial.

Bacharel José Felippe de Souza Leão. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Joaquim Ramos Ferreira.—Informe ao Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

João Romarico de Azevedo Campos.—Volte ao Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro da Silva Pinto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sociedade Arte e Amizade dos artistas marcineiros.—Sellado volte.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas,

23 de junho de 1861.

Quando outr'ora, em virtude das surdas machinações de Temistocles, o povo Atheniense pedio com furor o ostracismo contra o illustre e distincto patriota Aristides, e procedeu-se a votação para esse fim, um cidadão, que não sabia ler nem escrever, dirigio-se a aquelle patriota, á quem não conhecia, e disse-lhe:

— Escrevei o nome de Aristides aqui na casca de minha ostra.

— Que mal vos fez esse homem? perguntou com doçura o grande estadista.

— Nenhum, respondeu o cidadão; mas já estou cançado de ouvir por toda a parte chamar-se-lhe o homem justo.

Hoje entre nós, como outr'ora na soberba Athenas, os Aristides são muito raros; mas a raça dos cidadãos daquella ordem tem centuplicado, e se propaga cada vez mais: se em algumas pobres nações tem ella adquirido o habito de ler e escrever, nem por isso ha mudado de convicções e de caracter! Essa gente apraz-se com as mudanças sómente pelo simples espirito de variedade: é mais uma prova disto o resultado da votação para reeleição dos membros da camara representativa, que teve lugar a 11 de junho corrente (razão porque demorei a remessa desta carta).

Não pretendo avançar que os descendentes Belgas do cidadão Atheniense tenham, á semelhança daquelle seu avoengo, os ouvidos fatigados dos elogios que se prestam ao actual gabinete liberal: mas esse gabinete dura já ha quatro annos á testa dos negocios do paiz, e é este um tempo mais que sufficiente para que desejem a sua queda aquelles que são avidos de mudanças e novidades; aquelles que se lembram dos beneficios e grandes reformas praticadas por elle.

Entretanto a Belgica se mostra muito escaça de elogios ao passo que os estrangeiros admiram a forte iniciativa desse gabinete, quer em relação á abolição dos direitos dos generos da terra, quer em relação ao projecto de fortificação da Antuerpia, e ultimamente á conclusão do tratado de commercio com a França, tratado que preenche todos os votos pela permuta livre.

Quererá isso dizer que a derrota parcial soffrida ha pouco pelo gabinete, e pelo partido liberal, seja devida exclusivamente a essa tendencia das populações para tudo o que é variavel, e á sua ingratidão? Não, certamente.

O ministerio de alguma forma provocou essa reacção com a sua politica mediadora, fraca para com o partido clerical, e com o seu modo de alguns representantes na opinião liberal no seio da camara. Antes, porém, de entrar na analyse desses motivos, devo dar conta em resumo daquellas eleições.

Foi em Gante em que mais se empenhou, e com mais ardor a verdadeira luta eleitoral. Gante é a terceira cidade do reino: desde 1857 que era exclusivamente representada por uma deputação liberal. Tinham de ser eleitos sete deputados para a segunda camara: duas listas appareceram, uma do partido liberal, outra do partido clerical: de 6,465 eleitores compareceram para votar 5,842. Da lista liberal apenas escolheram tres candidatos, a saber: o ministro dos trabalhos publicos M. Van der Stilechn, o vice-presidente da camara na ultima sessão, Mr. Vandepeereloom, e M. Jaquemins, que sahiram deputados por uma maioria de 15 a 30 votos sómente; ao passo que os quatro candidatos eleitos do lado do partido clerical, homens todos elles desconhecidos e insignificantes, obtiveram tão grande numero de votos, que aquelle que menos obteve levou muita vantagem na votação ao ministro Van der Stilechen, o mais votado dos liberaes.

Em Flandres Oriental (em Audenarde) a derrota dos liberaes não foi menos significativa. M. Liedts, ministro d'estado, ex-governador de Brabante, e ultimamente nomeado presidente da Sociedade Universal, teve como seu oppositor um deputado catholico—M. Thiempont. Apezar do prestigio que cerca a M. Liedts, apezar de ter elle concluido tão felizmente a negociação do tratado commercial com a França, a sua candidatura foi supplantada pela do seu adversario, que outro merito não tinha mais do que ser sustentada pelo clero.

Foi sómente em Alost que os liberaes obtiveram um pequeno successo: conseguiram ahi que dos tres deputados catholicos fossem reeleitos sómente dous, sahindo em terceiro lugar um liberal M. Dumont Leicergi: mas em compensação succumbio em Ceiro a candidatura do burgomestre de Gante, M. Aerkhove, apezar de tantos sacrificios pecuniarios que elle empregou, neste ultimo lugar o partido catholico elegeu o historiographo Heroyn de Lettenhove.

Em Hainant M. Neve, redactor em chefe do *Jornal de Bruxellas*, orgão ultramontano, e candidato de menor probabilidade possivel, esteve quasi a ponto de levar vantagem aos deputados liberaes reeleitos.

Em Limbourg os catholicos obtiveram maioria em todos os pontos. N'uma palavra só a provincia de Liege conservou-se definitivamente e sem reserva pelo lado do liberalismo.

Encarado porém o resultado geral das eleições, a perda numerica soffrida pelo gabinete excede de tres notas: e a sua maioria será de 67 membros contra 49 do partido clerical. Infelizmente para elle essa perda de tres votos, por muito insignificante que pareça, o colloca á mercê da esquerda avançada, que mais de uma vez na sessão passada votou com a direita: uma mudança de nove votos, quando se tratar de qualquer questão politica, bastará para fazer cahir o ministerio, já muito enfraquecido com a retirada do ministro das finanças, M. Frere Orban.

Este ultimo, que preferio abandonar o poder a contra assignar a lei permittindo o curso legal na Belgica ao ouro francez, não voltará tão cedo, como se tem pensado, á pasta das finanças, onde prestou serviços relevantes, e que está sendo agora regida interinamente pelo ministro da justiça M. Fesch. Frere Orban, apezar das reiteradas e numerosas supplicas que lhe são dirigidas de diversos pontos do paiz afim de que elle reassuma o seu lugar, aguarda-se para melhor occasião; o que faz suppor que se elle entrar outra vez será como chefe de um novo ministerio.

Voltando ás ultimas eleições, não devo deixar passar despercebido um facto assás importante, e vem a ser; que os catholicos não se têem regosijado tanto com a sua victoria, como era de presumir. A razão dessa modestia apparente— ei-la: elles venceram, mas sem uma côr politica determinada; tinham occultado a sua bandeira, e nada dito do seu programma. Graças ao espectro do protectorado ressuscitado com tanta finura no momento em que os industriaes de Gante se achavam sob o panico receio de proximo tratado de commercio livre a concluir-se com a Inglaterra sob as mesmas bases que com a França, graças a essa circumstancia, de que lançou mão admiravelmente o partido ultramontano conseguiram ali sahir eleitos quatro deputados catholicos.

O partido episcopal foi o primeiro a reconhecer implicitamente a impopularidade crescente dos seus principios, mudando até a denominação dos proprios candidatos: em vez de *candidatos conservadores*, como se elles chamavam, os denominaram os *independentes*. Seria melhor que os tivessem chamado os *renegados*, por que dos quatro deputados clericaes tres pelo menos de liberaes, que eram, e liberaes vermelhos, passaram para o gremio do partido clerical.

Entretanto até a abertura da sessão parlamentar de 1861 a 1862, teremos perfeita calma. Toda a familia real se acha ausente: o rei em Londres com o conde de Flandres, o duque de Brabante nos banhos de Gastim em Tyrol com o fim de restabelecer a sua saude bastante alterada, e a duqueza, sua esposa, em companhia de um dos irmãos, o archiduque José. Só se acham no palacio a princeza, e o principe. Os nossos deputados sahiram uns para o campo, outros para os banhos, aproveitando-se do seu tempo de ferias.

A vida politica virá a ter algum impulso lá para o mez de julho com a abertura dos conselhos provinciaes que segundo toda a probabilidade emittirão votos energicos no sentido de determinar o governo a marchar impavido e sem hesitação na senda das reformas. Resta ainda muito que fazer na ordem material, moral, e politica. Citarei, por me parecer a proposito, o seguinte trecho extrahido do relatorio geral da camara commercial de Roubrs:

« Um sentimento de tristeza nos comprime o coração quando vemos que, a par de immenso desenvolvimento das nossas industrias, do progresso da fortuna geral, e do prodigioso adiantamento material, se ostenta o vergonhoso estado intellectual dos operarios no nosso paiz. A civilisação parece negar a sua influencia benefica á classe mais numerosa da sociedade; e espessas trevas continuam a envolver a intelligencia dos nossos operarios. Na idade em que só a escola deveria substituir os cuidados do lar domestico os trabalhos de manufactura arrancam os meninos ao zelo de seus paes; e milhares de cidadãos nesta nobre terra da Belgica são privados da instrucção, que é imposta até pela legislação de povos, os quaes não se podem gabar de ir-nos na vanguarda no caminho das reformas. As tradicções de ignorancia, que se transmittem e se perpetuam de geração em geração, não deixam os paes de familia comprehender — que o poder paterno é o direito de zelar e beneficiar, e não o direito de abusar; que a instrucção constitue um direito para o menino, um dever para o pae, e uma obrigação tambem para a sociedade. Assim será em quanto a lei se conservar muda: assim será em quanto o legislador não pronunciar a palavra de animação, e banir dos nossos codigos o direito de ignorancia. »

Que de mais eloquente se poderá pedir do que uma lei sobre o ensino obrigatorio? Esperemos pois que os nossos estadistas comprehendam esses votos generosos, pouco suspeitos de especulações philosophicas e methaphisicas, pois que partem da massa industriosa da nação. E' preciso sahir-se desse estado de cousas. O ensino obrigatorio é a condicção do progresso, e de accesso á igualdade, uma das bases fundamentaes das nossas instituições. A questão se acha proposta, cumpre agora resolve-la.

Em outra occasião tratarei de mais algumas questões de uma importancia vital, que se agitam no nosso pequeno paiz, taes como — a questão flamenga, a reforma das leis sobre a milicia etc. Por esta vez terminarei com as seguintes noticias, que não deixam de ser tambem importantes.

Logo que a França reconhecer officialmente o novo reino da Italia, a Belgica seguirá o mesmo exemplo. Até mesmo ja se convidou a M. Frere Orban, ultimamente nomeado commendador da ordem de Leopoldo, para ir a Turim na qualidade de enviado extraordinario da Belgica: mas elle rejeitou essa missão.

As negociações entre a Belgica e a França com o fim de abolir-se a formalidade de passaportes estão em termos de concluir-se satisfactoriamente. E' de esperar que essa reforma tão util quanto lisongeira se estenda bem depressa a todos os estados da Europa, pois que é finalmente tempo de desapparecer essa imposição indirecta, creada pelo vão pretexto de precaução.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na primeira sessão da 11.ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

ESTADO ORIENTAL.

Tratados de commercio e de permuta de territorios, celebrados com a republica Oriental do Uruguay, em 4 de setembro de 1857.

Conheceis a historia destes tratados. Sabeis que o governo de Sua Magestade prestou-se a effectuar a troca das ratificações, e, por consequencia, a ordenar a execução do primeiro mediante certas condições, relativas ao segundo, as quaes o ministro oriental acceitou immediatamente.

Eis o que então se ajustou. Se o tratado de permuta não recebesse a approvação do poder legislativo da Republica na sua sessão de 1859, o governo imperial se julgaria desligado das novas estipulações commerciaes e consideraria subsistentes só as do tratado de 12 de Outubro de 1851.

O tratado de permuta, como se vos communicou no ultimo relatorio, não entrou em discussão no anno indicado apezar, de ter sido a sessão legislativa, que é ordinariamente de quatro mezes, prorogada por mais um.

Na sessão seguinte tambem nada se fez. A commissão de legislação do senado, dando o seu parecer, aconselhou a rejeição do tratado. No momento em que esse parecer entrava em discussão, solicitou o poder executivo o seu adiamento, allegando impossibilidade de a ella assistir o ministro das relações exteriores e necessidade de instruir-se o governo dos antecedentes da questão. A camara attendeu sem a menor demora a este pedido e concedeu um adiamento de quinze dias.

Antes de expirar esse prazo dirigio-se o poder executivo de novo ao senado, pedindo o seu assentimento afim de retirar o tratado, e dando como razão a conveniencia de introduzir-se nelle modificações que o tornassem acceitavel.

Terminou o periodo ordinario da sessão sem que o senado houvesse tomado uma resolução a esse respeito; e o poder executivo prorogando as camaras por um mez, apezar de incluir alguns assumptos de caracter internacional no numero daquelles que deviam ser discutidos no prazo da prorogação, não mencionou um só dos que interessavam ao Brasil.

Quando o governo oriental solicitou o adiamento da discussão, e, depois, quando pedio ao senado o seu assentimento afim de retirar o tratado, o encarregado de negocios interino do Brasil declarou ao Sr. ministro das relações exteriores, em virtude de ordem expressa, que o governo imperial estava resolvido a suspender a execução do tratado de commercio de 4 de setembro de 1857, se o de permuta não fosse approvado; e que não era sua intenção consentir que se tornasse nulla a promessa do governo da republica, ficando a sorte desse tratado indefinidamente suspensa, e menos ainda fazer delle objecto de nova negociação.

Estas declarações eram o seguimento natural de outras, que tinham sido feitas anteriormente, e tiveram por objecto conseguir que o governo oriental não olvidasse que os dous tratados constituiam uma só negociação e que a execução de um fôra ordenada mediante a condição de ser o outro approvado e tambem executado.

Depois da notavel procrastinação que tinha havido, a final abstenção do senado e o silencio do poder executivo não podiam deixar de ser considerados como prova evidente de que não seria satisfeito o solemne compromisso contrahido pelo governo da republica.

Infelizmente actos anteriores do poder legislativo davam a esse procedimento um caracter mais significativo.

Em 24 de maio approvára a camara de representantes um projecto de lei, creando uma povoação, com o nome de *Arenal-Grande*, entre as vertentes dos arroios *Taquarembó-Grande* e *Cunha-Perú*, no lugar que o poder executivo julgasse conveniente.

Esse projecto, sendo remettido ao senado, recebeu modificações que ahi foram approvadas em sessão de 6 de junho. Consistio uma dellas na substituição do nome indicado pelo de *Zeballos*.

Não consta se a camara de representantes se conformou com essas modificações. Em todo caso, é certo que a povoação projectada teria de ser estabelecida no territorio fronteiro, á villa de Santa Anna do Livramento e designado para seu logradouro.

Legislando ácerca desse territorio, dispondo delle de modo opposto ás estipulações do tratado de permuta antes de dar a este a sua approvação, mostra-se o poder legislativo resolvido a nega-la. Demais, semelhante acto importava olvido ou desconhecimento de um ajuste, proposto pelo governo da republica, em virtude do qual o Brasil, deixando de tomar posse do rincão de *Artigas*, tinha o direito de esperar que fosse o *statu quo* respeitado no de *Cunha-Perú*. E este direito, é mister não esquecer, adquiria maior força desde que a conservação do primeiro daquelles territorios sob o dominio oriental dava ao respectivo governo vantagens materiaes, que elle não deixou de colher, ao passo que sujeitava brasileiros ali residentes á violencias que nada podiam attenuar, sobretudo partindo de autoridades, não do legitimo soberano, mas de um que era simples depositario.

Era, portanto, chegado o caso de fazer-se effectiva a condição, mediante a qual o governo de Sua Magestade se prestára á troca das ratificações e á consequente execução do tratado de commercio.

A suspensão immediata desse tratado, além de ser um desvio do procedimento moderado que o governo imperial tinha invariavelmente seguido n'este negocio, poderia prejudicar as transacções commerciaes que seguiam a sua marcha á sombra das novas estipulações, e, talvez, da crença, em que o Estado Oriental parecia repousar, de que, apesar de tudo, não se faria effectiva a condição das notas reversaes de 23 de setembro de 1858.

Essas considerações foram attendidas. Em 29 de setembro promulgou-se um decreto, ordenando a suspensão do tratado de 4 de setembro de 1857, declarando em vigor somente o de 12 de outubro de 1851, e marcando para o começo da sua execução o dia 1° de janeiro do corrente anno. Antes disso, a 13 do mencionado mez, foi o governo oriental provisoriamente informado da resolução que se tomára; e depois, no dia 13 de outubro, deu-se-lhe conhecimento official do decreto, effectuando-se por esse modo a denuncia que era necessaria.

O ministro das relações exteriores da republica, respondeu em 26 de outubro á nota que com esse objecto lhe dirigira o encarregado de negocios interino do imperio, declarou que o seu governo se conformava com a suspensão do tratado, por elle qualificado—*annullação*.

Era natural que após a medida tomada pelo governo de Sua Magestade viessem as que o da republica julgasse conveniente adoptar. Estas não se demoraram em apparecer. Em 6 de novembro promulgou esse governo tres decretos, que achareis no lugar competente com a nota por meio da qual os levou elle ao conhecimento da commissão permanente da assembléa geral. Este ultimo documento vos esclarecerá do pensamento sob cuja influencia foram os outros dictados.

Eis o objecto desses decretos.

O 1° annulla as vantagens concedidas pelo tratado de 4 de setembro de 1857 aos productos naturaes e agricolas do Brasil e os iguala aos similares das outras nações.

O 2° isenta de direitos as carnes preparadas de qualquer modo para exportação.

O 3° isenta dos direitos de armazenagem, pelo tempo de um anno, as mercadorias recebidas em depositos nos armazens do estado e destinadas a ser embarcadas; isenta desses mesmos direitos e dos de carga e descarga (eslingage) as que se destinarem a transito do Salto aos territorios limitrophes por Santa Rosa e Quaraim ou vice-versa; constitue a colonia em porto de deposito e baldeação; e obriga o poder executivo a propôr ao legislativo as modificações que a experiencia aconselhar na actual lei das alfandegas e as franquezas que está disposto a conceder ao commercio interno e externo.

Occupação do Rincão de Artigas

A esperança de que o tratado de permuta, sendo approvado pelas camaras orientaes, recebesse afinal a execução que tanto interessava aos dous paizes, induziram governo imperial a acceitar o ajuste, que mencionei, em vista do qual deixou elle de tomar posse do rincão de *Artigas*, que passára do dominio da republica ao do imperio segundo a demarcação feita em virtude do tratado de limites de 12 de outubro de 1851. Suspenso porém o de commercio de 4 de setembro de 1857 e expedidos pelo governo oriental os decretos já mencionados, era consequencia natural desses actos a occupação daquelle territorio.

Tratando agora dessa parte do assumpto, direi em poucas palavras como se originou a conservação do *statu quo* anterior á demarcação.

O governo imperial, tendo approvado a acta, assignada pelos commissarios de limites, que regulava o gyro da linha divisoria nas fronteiras do Aceguá e S. Luiz, ordenou em 28 de maio de 1856 á legação em Montevidéo que, annunciando essa approvação ao governo da republica, solicitasse a que tambem lhe competia dar e a expedição das ordens necessarias para que as autoridades orientaes não puzessem embaraço ás do imperio no acto de tomarem ellas posse da nova fronteira.

Por notas de 9 e 10 de agosto, trocadas entre a legação e o ministerio das relações exteriores, se communicou e obteve a approvação da acta.

Solicitou-se em seguida e reiteradamente (notas de 11 daquelle mez e do seguinte) a expedição das ordens relativas á posse.

No dia 21 de setembro respondeu o ministro das relações exteriores que o seu governo ia expedi-las, e accrescentou:

« Pelo que respeita ao logradouro da villa de Santa Anna do Livramento, a autoridade respectiva não entrará por emquanto em possessão delle, sendo conveniente não alterar a posse territorial que pertence a cada paiz emquanto os poderes competentes não tenham resolvido sobre o tratado de permuta pendente.

« Espero que V. S. contribuirá pela sua parte para que as autoridades do imperio tenham igual procedimento a respeito do rincão de *Artigas*, designado para o caso de verificar-se essa compensação. »

O governo imperial annuio a essa proposta, que entendeu ser feita com a intenção de facilitar a permuta já ajustada, e absteve-se de occupar aquelle rincão, tomando posse unicamente do territorio do *Aceguá*. O governo da republica pela sua parte expedio as instrucções necessarias aos chefes politicos dos departamentos de *Taquarembó, Salto, Maldonado e Cerro-Largo*, indicando a cada um o gyro da linha divisoria na parte respectiva e determinando a collocação das guardas segundo o ajuste para a conservação do *statu quo*.

Os documentos relativos a este assumpto acham-se no relatorio de 1859, annexo E.

Em 17 de janeiro do corrente anno ordenou-se á legação em Montevidéo que denunciasse a cessação desse *statu quo*, declarando que o governo do Brasil estava resolvido a occupar o territorio que lhe pertencia, e confiava que o da republica ordenaria ás suas autoridades que abrissem mão da jurisdicção que alli exerciam.

Effeituou-se a denuncia no 1° de fevereiro, e no dia 27 respondeu o ministro das relações exteriores que pedira aos chefes politicos de Taquarembó e do Salto as informações, de que o seu governo necessitava, para tomar *as medidas propostas* pelo de Sua Magestade.

Poucos dias depois, a 8 de março, respondeu o senado á nota que o poder executivo lhe passára na sessão do anno proximo passado, pedindo o seu assentimento afim, de retirar o tratado de permuta e introduzir-lhe modificações que o tornassem acceitavel. Ahi disse o senado o seguinte

« Porém, como circumstancias posteriores tem vindo demonstrar a inconveniencia do tratado de permuta e até fazem impossivel a sua aceitação, sobretudo desde que se teem pretendido fazer valer a sua approvação como uma condição imposta para a execução de outros tratados, a camara dos senadores accede á retirada simples dos antecedentes deste assumpto. »

Esta resposta do senado, acceita sem observação pelo poder executivo, era uma nova justificação da resolução já annunciada pelo governo imperial. Expedio-se portanto ordem para que o encarregado de negocios interino do Brasil a ratificasse, lendo ao mesmo tempo ao ministro das relações exteriores o despacho que continha essa ordem.

O Sr. Dr. Azevedo diz que espera concluir brevemente este assumpto. O governo imperial assim o deseja, e dispõe-se no entretanto para tomar, pela sua parte, uma resolução definitiva, fazendo occupar o territorio que pertence ao Brasil, se o governo oriental desconhecer o direito que lhe assiste ou demorar demasiadamente a sua resposta.

Limites entre o imperio e a Republica Oriental do Uruguay.

Não se tendo verificado a permuta de territorios, nos termos convencionados pelo tratado de 4 de setembro de 1857, e artigo addicional de 31 de outubro do mesmo anno, e havendo sido denunciada a cessação do acordo, em virtude do qual se conservára o *statu quo* anterior á demarcação, tem hoje os dous estados de assumir a sua jurisdicção nos referidos territorios, feito isso ficará o Brasil exercendo a sua soberania em toda a linha divisoria, a qual segue o gyro que passo a descrever.

Começa na barra do Arroyo de Chuy no oceano. aos 33°,45'00" de latitude meridional e aos 53°,25',05" de longitude occidental do meridiano de Greenwich; segue pelo referido Arroyo até ao seu passo geral, e deste corta em linha recta até ao passo geral do Arroyo de S. Miguel, tomando depois por este até sahir á Lagoa Merim. Depois toma a linha divisoria, a margem meridional da mesma lagoa e do rio Jaguarão. (Acta de 15 de junho de 1853.)

Pela margem direita do Jaguarão acima, prosegue a linha divisoria até a barra do Jaguarão Chico, e pela mesma margem deste até tomar o Arroyo da Mina. Pelo Arroyo da Mina segue a linha até ás suas mais altas vertentes; e d'ahi por uma linha recta pelo Aceguá, á barra do Arroyo de S Luiz no Rio-Negro. Seguindo por este Arroyo até proximo á Cochilha de Sant'Anna, toma a direcção rectilinea entre os seus dous galhos principaes, e vai á mesma Cochilha pelo monte chamado do Cemiterio. (Acta de 6 de abril de 1856.)

Continuando pelo culminante da Cochilha de Santa Anna, a linha divisoria passa junto á nossa villa de Santa Anna do Livramento, continua pela mesma Cochilha até á de Haedo, por cujo culminante prosegue até encontrar a Cochilha de Belém. Junto a esta reunião se encontram as vertentes do Arroyo dos Manécos, galho da Invernada, e pelas aguas deste vai sahir ao Quarahim. Finalmente, pelas aguas do Quarahim abaixo, prosegue até ao Uruguay. (Acta de 28 de abril de 1856.)

O marechal de campo o Sr. Pedro de Alcantara Bellegarde, chamado a succeder ao Sr. barão de Caçapava, chefe da commissão de demarcação por parte do Brasil, teve de concluir os trabalhos geodesicos e topographicos ja adiantados pelo seu antecessor, e de proseguir na collocação dos marcos que não passavam da linha do Aceguá.

O trabalho technico da commissão é muito valioso.

Uma rede de triangulos geodesicos unio o porto do Rio Grande ao Chuy, deste se desenvolveu por toda a longa fronteira até á barra do Quarahim, e por uma ramificação á villa de Uruguayana sobre o Uruguay.

A collocação dos marcos se acha muito adiantada, e é de esperar que até ao principio do proximo futuro anno esteja concluida. Conforme as ultimas participações, estão em seus lugares 12 marcos grandes e 41 pequenos, conforme o mappa annexo que convenientemente especifica as suas respectivas posições.

Empenhos, a que estão especialmente sujeitas as rendas da alfandega de Montevidéo, e que, sendo anteriores aos que o estado oriental contrahio para com o Brasil, tem preferencia no pagamento segundo a convenção de subsidio de 12 de outubro de 1851.

Pelo artigo 10 dessa convenção o governo oriental hypothecou ao pagamento das quantias que deve ao Brasil todas as rendas do estado, todas as contribuições directas e indirectas, e especialmente os direitos da alfandega, e pelo artigo 11 comprometteu-se a applicar a esse pagamento a parte das rendas da alfandega de Montevidéo que se convencionar, logo que ellas se achem desembaraçadas de empenhos anteriores a que estejam peculiarmente obrigadas.

Tendo decorrido o tempo necessario para se que conhecesse quaes eram esses empenhos, ordenou o governo de sua magestade ao seu encarregado de negocios que solicitasse esse esclarecimento com declaração dos valores e das épocas provaveis em que ficariam concluidos os respectivos pagamentos. Essa ordem foi executada por meio da nota de 9 de setembro de 1857, que se acha annexa ao relatorio do anno seguinte.

Este importante assumpto escapou á attenção do governo oriental, sem duvida em consequencia das complicações politicas em que a republica se achou envolvida, e por delicadeza, que facilmente se comprehende, absteve-se o governo imperial de insistir: mas o rigoroso cumprimento de seu dever exigia que tal abstenção não fosse demasiadamente prolongada. Por isso em 26 de julho do anno proximo passado, isto é, cerca de tres annos depois do mencionado pedido, ordenou elle que a legação o reiterasse, recordando a nota que permanecia sem resposta.

Este passo originou a correspondencia que achareis no lugar competente.

O governo da republica pareceu entender que o do Brasil se dispunha para exigir o pagamento dos emprestimos que fez, e para exigi-lo com preferencia aos da França e da Inglaterra.

Não se tratava nem se trata disso. O governo de sua magestade, solicitando as informações a que me tenho referido. teve presente a convenção de subsidio; e as estipulações que ella contem são claras. Tão longe estava de ser exigente, e de o ser além do seu direito, que mui recentemente, em 1858, isto é, depois que a legação passou a sua primeira nota, fez novo emprestimo no valor de cento e dez mil patacões sujeitando-o, quanto ao pagamento, a todas as condições dos anteriores.

O que se desejava e ainda se deseja é o conhecimento exacto do numero, valor e época do completo pagamento dos chamados — empenhos anteriores; — e não seria menos licito pedir que a estas informações se acrescentasse a declaração da origem, natureza e condições desses empenhos. Por este meio, cumpre dize-lo sem ferir a menor susceptibilidade, se evitaria que, involuntariamente e por erro de apreciação, se dispuzesse das rendas da alfandega em beneficio de credores que não gozassem de preferencia. Desde que esta existe e que por meio della se modifica, ainda mesmo sómente quanto ao prazo, o direito de um credor, pode este em cada um dos casos verificar por si se tal preferencia é fundada. Sendo tão avultada a divida oriental e tão remota e

época em deve começar a amortisação da parte della que pertence ao Brasil, não é indifferente o exame de que se trata, porque o engano de um ou mais casos pode remover aquella época mui consideravelmente.

Pedindo-se esclarecimentos sobre esta materia, não se põe em duvida a boa fé e a palavra do governo oriental, a maior prova da confiança que nelle se tem está no proprio facto de se lhe fazerem emprestimos avultados em circumstancias de grandes embaraços politicos e financeiros.

Em a nota que o Sr. ministro das relações exteriores dirigio á legação imperial em 25 de setembro do anno proximo passado, se encontra a justificação desta doutrina. Ahi disse S. Exc. o seguinte:

« Apenas se promulgou o tratado de 12 de outubro de 1851 protestou a legação franceza contra a absoluta preferencia que nelle se dava á divida brasileira, pedindo nada menos do que a terça parte dos rendimentos da alfandega até a completa amortisação do subsidio francez; e não era sem fundamento que a legação franceza fazia essa reclamação, pois existia a convenção de 12 de junho de 1848, que pareceu ter sido esquecida pelos negociadores do tratado de emprestimo e pelo governo da praça que o ratificou, mediante a qual foram destinadas ao pagamento do subsidio anglo-francez as rendas da alfandega de 1852 por diante.

« A reclamação da França difficultava sobremaneira a reorganisação do paiz e impedia energicamente o cumprimento do tratado de emprestimo, não só em relação ao proprio Brasil, mas tambem quanto aos empenhos particulares que o dito tratado respeitava; e não sendo possivel chegar com a legação franceza a um accordo que conciliasse essas difficuldades, o governo da republica enviou a Paris um agente confidencial, o qual obteve que se adiasse o pagamento do subsidio francez com a condição, porém, de não destinar-se um só peso das suas rendas á amortisação de nenhuma divida externa, particularmente da do Brasil. »

Cumpre primeiro que tudo observar que, desde que o pagamento do emprestimo francez se achava garantido por uma convenção do anno de 1848, em nada lhe prejudicava a convenção de subsidio de 12 de outubro de 1851 que resalvou todos os empenhos anteriores: e tanto é assim, que o mesmo Sr. ministro das relações exteriores disse, em sua nota de 26 de outubro, que os emprestimos francez e inglez tinham a sua preferencia explicitamente reconhecida naquella mesma convenção de subsidio.

A preferencia existe, e o Brasil jamais a contestou; porém a condição, mediante a qual o governo oriental conseguio o adiamento que desejava, sendo entendida litteralmente como se acha exposta em a nota do Sr. Dr. Azevedo, importaria uma exclusão illimitada, indefinida, que seria contraria ao direito do Brasil.

Segundo a nota de S. Exc. de 26 de outubro, o emprestimo francez vae-se amortisando mui suavemente por prestações annuaes de pouco mais ou menos doze mil pesos, e exigirá mais de oitenta annos para chegar ao termo de seu completo pagamento. Tendo o governo francez o direito de contentar-se com menor prestação, seria possivel que, em vez de oitenta, exigisse esta transacção cento e sessenta annos e mais.

Se cada um dos reclamantes que gozam de preferencia exigisse semelhante condição e ella lhe fosse admitida, o resultado de tal doutrina seria ficar indefinidamente adiada a amortisação dos emprestimos brasileiros, porque a isso equivaleria o longuissimo espaço de tempo que teria de decorrer antes que ella começasse.

Não basta portanto saber-se que existem preferencias; é necessario aprecia-las e conhecer se as condições dos pagamentos estão em proporção com os recursos do paiz ou demasiadamente abaixo delles.

Brevemente se reconhecerá a relação em que esses recursos estão com os compromissos. Em 21 de maio do anno proximo passado submetteu o governo oriental á sancção do corpo legislativo um projecto de lei ácerca de liquidação geral da divida, e esse projecto foi no dia 21 de julho convertido em lei do estado. Vós o achareis annexo ao presente relatorio com a nota de remessa. Ha ahi disposições que prejudicam interesses de subditos brasileiros, como observo quando trato dos prejuizos soffridos durante a guerra civil. Apezar disso não se póde deixar de reconhecer a importancia e a utilidade da lei.

O mesmo governo tem de apresentar este anno ás camaras um quadro geral da divida, e nelle se acharão sem duvida todos ou a maior parte dos esclarecimentos que o governo imperial tem pedido. Entretanto alguns já forão communicados por meio da nota de 26 de outubro a que me tenho referido.

Os emprestimos, feitos pelo governo imperial ao da Republica, e cuja amortisação ha de ser retardada pela dos empenhos já mencionados, montão hoje á cerca de tres milhões de patacões. Como se vê da tabella annexa ao relatorio do ministerio da fazenda do anno proximo passado, importavam elles em 31 de dezembro de 1859 com os juros calculados até essa data em 4,982:801$710 ou pesos 2,595,209. Mas a isso não se reduz a divida: deve-se-lhe ajuntar, em virtude do accordo de 5 de agosto de 1854, uma parte das despezas feitas pela divisão auxiliar á que o mesmo accordo se refere. O governo imperial, consentindo em alterar para esse caso somente as disposições do art. 10 do tratado de alliança de 12 de outubro de 1851, convencionou o seguinte:

« 1º—Os soldos ordinarios dos chefes, officiaes e soldados da tropa de linha da divisão brasileira, e o seu equipamento e armamento correrão por conta do imperio do Brasil.

« 2º—Todos os outros gastos feitos com a tropa de linha, com a unica excepção dos declarados no paragrapho antecedente, e todos os da guarda nacional, sem excepção alguma, que fez ou faz parte da dita divisão, correrão por conta da republica. »

Como informação a respeito dos empenhos contrahidos pelo governo oriental ajunto no lugar competente traducção de um contrato de emprestimos pecuniarios, por elle celebrado em 3 de maio do anno proximo passado com o banco Mauá & C. de Montevidéo.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

Navegação das aguas interiores da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Os principios que regem a navegação fluvial entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, são os que foram consignados nos arts. 14, 15 e 16 do tratado de 12 de outubro de 1851.

Estes ajustes referem-se exclusivamente á navegação do rio Uruguay, e seus affluentes.

O governo imperial, soccorrendo-se das bases já assentadas entre os dous governos por accordo de 15 de setembro de 1857, procurou dar áquelles principios maior desenvolvimento.

Para este fim enviou em 1858 uma missão especial a Montevidéo.

Esta negociação era inteiramente distincta da que trata o art. 13 do tratado de 4 de setembro de 1857, que reconheceu a conveniencia de abrir as aguas da Lagôa-Merim e rio Jaguarão á bandeira da republica.

A especialidade dessas aguas exige medidas fiscaes, de segurança e de policia bem calculadas, que de necessidade devem modificar os principios já applicados aos grandes rios, que pela sua natureza, como vias de livre transito, prestam-se ás bases largas e liberaes, adoptadas nos ultimos ajustes fluviaes celebrados entre o imperio e outros estados ribeirinhos.

Em taes circumstancias, a adopção d'aquellas medidas dependia naturalmente de estudos e exames, que habilitassem o governo imperial a regular convenientemente este assumpto.

Dependia tambem do estado de boas relações entre os dous paizes, situação que aliás só poderia dar-se depois de realisadas as condições com que foram trocadas as ratificações do novo tratado de commercio e de navegação, e de resolvidas outras questões pendentes entre o Brasil e a Republica.

Foi tudo isto calculado na negociação d'aquelle ajuste.

O governo da republica, entretanto, quiz logo entrar n'um accordo geral sobre navegação, comprehendendo não só o desenvolvimento, que deviam ter as estipulações do tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851, como tambem as dos arts. 13 e 14 do de 4 de setembro de 1857.

O governo imperial declinou da proposta que nestes termos lhe fôra feita por parte da republica, por intermedio do seu ministro n'esta côrte.

Não julgou opportuno preterir o pensamento, que havia aconselhado a estipulação do mencionado art. 13 do tratado de 1857, e consta dos protocolos da negociação.

Manteve, portanto, a resolução bem fundada e autorisada por um acto solemne de reservar o seu cumprimento para um ajuste ulterior, quando julgasse opportuno celebra-lo.

Navegação dos rios Cebollaty, Taquary, Olimar e outros pertencentes á republica oriental do Uruguay.

Nestas circumstancias, o governo da republica julgou dever expedir o decreto de 6 de junho do anno proximo passado, prohibindo a navegação por meio de barcos estrangeiros, nos rios Cebollaty, Taquary, Olimar e outros, pertencentes á republica, e que ainda não haviam sido abertos ao commercio estrangeiro.

Os mesmos barcos nacionaes podiam navegar n'esses rios só com permissão especial da autoridade superior departamental.

Os rios Cebollaty e Taquary desaguam na Lagôa-Merim, e o Olimar faz barra com o primeiro.

Aquelle decreto não ia só ferir interesses brasileiros; affectava sobretudo os de Orientaes, que, possuindo charqueadas nas margens dos rios vedados aos barcos estrangeiros, ficariam assim impossibilitados de fazer transportar os seus generos para a provincia do Rio-Grande.

Estando o Brasil de posse dessa navegação, com justo direito poderia reclamar contra uma semelhante medida.

O governo imperial não se valeu entrando d'aquelle direito, esperando que as disposições supracitadas, bem apreciado o seu alcance, seriam pelo menos praticamente modificadas no interesse proprio da republica.

Por outro lado nenhuma reclamação chegou ao seu conhecimento que tornasse necessaria a intervenção diplomatica.

Os factos justificarão aquella previsão; porque, segundo consta ao governo imperial, os barcos brasileiros continuarão a ser empregados no transporte de productos dos estabelecimentos situados nas margens d'aquelles rios, e a ausencia de reclamações por parte de subditos do imperio procede sem duvida de ser muito diminuto, por emquanto, o commercio por essas paragens.

Por importação só se tem recebido os effeitos de uma pequena charqueada no Cebollaty, pertencente ao subdito brasileiro Thomaz José de Campos que ali tem uma fazenda de criação de gado, e de outra, no Taquary, pertencente ao oriental Ramires.

Durante o periodo de janeiro a junho do anno proximo passado, para o primeiro d'aquelles estabelecimentos apenas foram exportadas 300 alqueires de sal, e para o segundo 2,880, além de alguns poucos generos alimenticios.

Para os rios Olimar e Pelotas nada consta haver-se, no mesmo periodo, de janeiro a junho, despachado pela alfandega da cidade do Rio-Grande.

A cidade do Rio-Grande, S. José do Norte, Pelotas, Jaguarão, e as povoações de Santa Victoria e Tahim podem abastecer-se de lenha, e madeiras para os misteres das estancias brasileiras, sem maior dependencia do commercio d'esses artigos procedentes do estado oriental.

Navegação permittida aos barcos orientaes no rio Jaguarão.

Aos habitantes da villa de Artigas foi concedida a faculdade de terem duas canôas, ou botes no rio Jaguarão para o simples transporte de pessoas.

Esta faculdade resultou das notas trocadas entre o governo imperial e a legação oriental nesta côrte no anno de 1858.

As autoridades da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul entendêram, em vista das ordens que em virtude d'aquelle accordo, lhes foram expedidas pelo ministerio da fazenda, que a concessão outorgada devia restringir-se ao transporte de pessoas em procura de soccorros medicos, ou espirituaes.

A concessão, porém, era mais ampla; comprehendia não só aquelles serviços, como tambem qualquer uso innocente á que se quizessem destinar aquellas duas embarcações.

Conseguintemente, tornou-se necessario expedir novas instrucções para o fiel cumprimento do que fôra ajustada entre os dous governos, sem prejuizo da fiscalisação, que devem exercer as respectivas autoridades na navegação d'aquelle rio.

Favores concedidos ao commercio de transito pela Confederação Argentina e Republica Oriental do Uruguay.

Por decreto de 14 de março do anno passado o governo argentino concedeu alguns favores ao commercio de transito feito pelos portos da Concordia e da Restauração.

Com o fim de neutralisar os effeitos d'essas medidas, o governo da republica Oriental do Uruguay, por sua parte, concedeu por decreto de 12 de abril do mesmo anno, depositos livres de mercadorias nas alfandegas de Santa Rosa e Quarahim, na fronteira do Brasil.

Facilitando-se, por estas disposições, adoptadas pelos estados limitrophes da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, ainda mais o commercio de contrabando em prejuizo dos interesses legitimos da mesma provincia, o governo imperial procurará adoptar as providencias fiscaes que couberem em sua alçada para neutralisa-las convenientemente.

RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A FRANÇA.

As nossas relações com esta potencia achamse felizmente estabelecidas no pé da mais perfeita intelligencia.

As questões pendentes desde 1845 sobre o alcance que deveriam ter os dous principios consagrados no tratado de 8 de janeiro de 1826, e artigos addicionaes de 7 de junho do mesmo anno, tiveram a mais completa solução, com a celebração de uma convenção consular, negociada n'esta côrte, e assignada ente os respectivos plenipotenciarios em 10 de dezembro do anno proximo passado.

As attribuições e prerogativas, que em materia de heranças competem aos consules brasileiros e francezes, ficarão definidas clara e precisamente.

O governo de S. M. o Imperador dos francezes reclamava para os seus agentes consulares no Brasil a observancia das estipulações mais vantajosas dos tratados, que tinha a França sobre este assumpto com algumas potencias da America.

A reclamação era acompanhada da promessa da mais exacta reciprocidade, na applicação d'aquellas estipulações aos consules brasileiros.

O governo imperial não podia reconhecer nos consules francezes a exclusiva interferencia que, fundando-se n'aquellas estipulações, pretendiam elles exercer nas successões pertencentes a subditos de sua nação, fallecidos no imperio.

A discussão havia chegado ao ponto de só poder ser terminada por meio de um accordo franco e razoavel.

Nestas circumstancias, iniciaram-se propostas de parte a parte.

O governo imperial submetteu á consideração do de S. M. o Imperador dos Francezes um projecto em que procurou conciliar, tanto quanto era possivel, com as leis do imperio, as disposições dos mais recentes tratados celebrados pela França com varias potencias da Europa.

Podendo dar-se igual conflicto sobre a competencia dos consules no exercicio das demais funcções inherentes ao officio consular, propoz-se igualmente o governo imperial a consignar n'um accordo geral todos os outros direitos, privilegios e immunidades, que lhe são relativas.

O governo de S. M. o Imperador dos Francezes, afim de tornar aceitavel pela França aquelle projecto, fez-lhe algumas modificações, umas para harmonisa-lo inteiramente com o seu direito convencional, e outras em attenção á natureza das questões controvertidas entre os dous paizes.

O Sr. cavalleiro de St.-Georges dando conhecimento ao governo imperial desta proposta em fórma de um contraprojecto, declarou logo ter recebido as precisas instrucções e plenos poderes para entrar em negociação.

Apreciando o governo imperial a importancia do referido contraprojecto, submetteu-o á consideração da secção dos negocios estrangeiros do conselho de estado.

A secção deu o seu parecer em 28 de setembro; mas o governo imperial só póde occupar-se deste assumpto, para entrar em negociação, em 11 de fevereiro do anno proximo findo.

Entretanto o meu antecessor, por nota de 8 de outubro de 1858, já tinha annunciado á legação de S. M. o Imperador dos Francezes que, na parte propriamente concernente á successão, e as attribuições e prerogativas consulares, taes como geralmente são admittidas em convenções analogas, lhe parecia facil chegarem os dous governos a um accordo, ficando-lhe apenas alterações na redacção de algumas estipulações do contraprojecto francez; as quaes estipulações, o governo imperial, não deixaria de [illegible] pelo menos, no sentido de se tornarem [illegible] e por esse meio pouparem-se difficuldades e conflictos no modo pratico de sua applicação.

Não desconhecia porem o meu illustrado antecessor as difficuldades na adopção do art. 7 do proposto offerecido por parte de S. M. o Imperador dos Francezes, porque de maneira porque estava redigido aquelle artigo, suscitava-se de novo a questão da nacionalidade, que só podia ser resolvida pela assembléa geral legislativa.

Se a redacção do final daquelle artigo fosse substituida por outra que, sem prejudicar a questão da nacionalidade brasileira, podesse offerecer as garantias que desejava o governo francez, não duvidaria o governo brasileiro aceita-la como base da negociação.

O Sr. de Saint-Georges não tinha sido autorisado pelo seu governo para fazer nessa parte modificar alguma.

Tal era o estado da questão, quando se abria a sessão legislativa do anno proximo passado.

A negociação ficou pois adiada até que tivesse a conveniente solução, por acto legislativo, a questão prejudicial da intelligencia pratica do art. 6º, § 1º da constituição.

Esta questão era, sobre todas, a que mais affectava as relações internacionaes entre os dous paizes, e muito importava tambem ás que temos de manter com outras nações.

Como o havia recommendado o discurso da corôa, foi o referido assumpto tomado em toda a consideração pelo corpo legislativo, o qual votou a lei que regulou os direitos civis e politicos dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil, cujos pais não estiverem em serviço de sua nação.

Ficou, assim, estabelicido como meio pratico de cortar as difficuldades que resultavam da antithese da legislação brasileira e franceza:

« Que o direito que regula no Brasil o estado civil dos estrangeiros ahi residentes, sem ser por serviço de sua nação, poderá ser tambem applicado ao estado civil dos filhos desses mesmos estrangeiros nascidos no imperio, durante a minoridade sómente, e sem prejuizo da nacionalidade reconhecida pelo art. 6.º da constituição. Logo que estes filhos chegarem á maioridade entrarão no exercicio dos direitos de cidadãos brasileiros, sujeitos ás respectivas obrigações na fórma da constituição e das leis. »

Esta medida, concedendo aos filhos menores dos subditos francezes, que fallecem no imperio, os mesmos direitos civis de seus pais, foi considerada como a maior concessão que por parte do Brasil podia ser feita á França.

O governo imperial julgou-se então habilitado a entrar em um ajuste consular com o de S. M. o Imperador dos francezes.

Apreciando este governo os esforços do governo imperial, e o resultado que elles tiveram no parlamento brasileiro, habilitou tambem o seu plenipotenciario a proseguir na negociação.

O contraprojecto modificado convenientemente em sua redacção, de conformidade com as considerações feitas pelo conselho de estado, de estado, teve o assentimento do plenipotenciario francez.

O art. 7º teve nova redacção em harmonia com o espirito e letra da lei de 19 de setembro.

Assim, a convenção consular foi assignada pelos respectivos plenipotenciarios no dia 10 de dezembro.

A troca das ratificações das duas altas partes contratantes verificou-se em 9 de março do corrente anno.

A convenção não derogou os artigos perpetuos celebrados com a França em 8 de janeiro e 7 de junho de 1826. Serve-lhes unicamente de desenvolvimento e complemento na parte que diz respeito aos direitos, prerogativas e immunidades dos consules nos respectivos paizes, ou, como se exprime a mesma convenção no seu preambulo, para definir claramente esses direitos, prerogativas e immunidades.

A' excepção dos arts. 6.º e 7.º, que são especiaes para regular este assumpto entre o Brasil e França, as estipulações de todos os outros não differem das que tem celebrado a França com outras nações.

Expôr-vos-hei a doutrina de suas principaes disposições.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

De algum tempo á esta parte tem-se tornado a ponte da Boa-Vista um lugar insupportavel para quem por ella passa.

Um fetido constante e infeccionavel derrama-se pelo ar que alli circula, mormente ao cahir da tarde, ainda que muitas vezes se manifeste essa exhalação em outras horas do dia.

E' notavel porém que esse phenomeno, que bom ou máo grado todos apreciam, date de algum tempo apenas; e que não se ligando ao passado, deriva a respectiva origem do nosso progresso!

Todavia, como nem todo o progresso é toleravel, e esse tenha uma *procedencia fedorenta*, seria para desejar que fosse removida a causa que gera aquelle phenomeno; a qual não póde ser certamente ignorada.

— Amanhãa procede o *Cassino Militar Pernambucano* a eleição da nova direcção.

— Segunda-feira 29 do corrente, perante a thesouraria de fazenda, deve ter lugar o concurso para as vagas de praticantes da alfandega desta cidade.

— Foi nomeado o Sr. Tiburtino Pinto de Almeida Junior para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador no termo de Santo Antão; bem como os Srs. João de Araujo Cesar para partidor e distribuidor de Nazareth, e Guilhermino Paes Barreto para distribuidor de Santo Antão.

— O Sr. capitão Miguel Bernardo Quinteiro dirigio-nos a seguinte explicação sobre a parte que teve na prisão do assassino Christiano Francisco Pereira, na noite do dia 21 do corrente:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.* — Para que a verdade seja restabelecida, apresso-me em declarar qual a parte que tive na prisão do criminoso Christiano Francisco Pereira.

« Achava-me no quartel de policia, quando pelas 11 horas da noite soube que na rua do Ouro se tinha praticado um assassinato: dirigi-me á referida rua na freguezia de S. José, onde encontrei o respectivo subdelegado, com alguns inspectores de quarteirão e duas patrulhas do destacamento da guarda nacional que eu havia expedido do quartel.

« Apenas chegei pedio-me o subdelegado que eu me dirigisse ao bairro do Recife, e puzesse logo em cerco a padaria de Manoel Padeiro, e a ferraria de Caetano de tal Coelho, na rua do Brum, para onde lhe constava se havia homisiado o autor do assassinato, que ha pouco se havia dado.

« Immediatamente segui para o Recife, aonde já encontrei em movimento alguns inspectores de quarteirão, tomando as sahidas das duas pontes, mas não encontrando o subdelegado daquella freguezia na rua, porque segundo me informaram, estava doente, e não querendo por mim só fazer a diligencia, voltei em procura do Sr. delegado. Emquanto eu procurava esta autoridade o Sr. subdelegado de S. José dirigio-se á rua do Brum, e alli effectuou a prisão do criminoso.

« E' o quanto se passou comigo nessa diligencia.

« Recife, 23 de julho de 1861. — *Miguel Bernardo Quinteiro.* »

— O subdito prussiano, Ernesto Henrique Maximiliano Koenigh, de religião protestante, abjurou e converteu-se á nossa santa religião catholica apostolica de Roma.

Officiou neste acto de triumpho para a igreja romana o missionario apostolico capuchinho frei Seraphim de Catania, que o absolveu das censuras em que havia incorrido.

— Remetteu S. Exc. á camara municipal, afim de dar o seu parecer, o projecto de contrato e tabellas annexas, que deve ser celebrado com os concessionarios do privilegio para o estabelecimento da companhia de carros de praça nesta cidade.

— Apenas fundeou em nosso porto o brigue *Seis Irmãos*, no domingo pela manhãa, indagamos do commandante se sabido se havia algum jornal ou noticia importante a pós a sahida do vapor, e por estes nada foi communicado nada sabemos de novo, e que nenhum jornal [illegible] d'onde se vê que são destituidas de fundamento as noticias, que se tem espalhado nestes dous ultimos dias.

— [illegible] Weekly Register and Catholic Standard, de [illegible] de 22 do passado:

« [illegible] de Roma dizem que o Santo Padre [illegible] pelo descanso eterno de [illegible], e que todas as missas, celebradas [illegible] na basilica de S. Pedro, foram offeridas pela mesma intenção. Parece que isto, [illegible] ter o padre que lhe assistio [illegible] seguido [illegible] para Roma, com alguma missão secreta, reduz [illegible] a [illegible] dos jornaes de Turim, em favor de [illegible], de que Cavour morrera sem se arrepender dos [illegible] feitos á Santa Sé.

« Quarta-feira (19) a rainha fez sua primeira recepção da presente estação, na sala especial do palacio de S. James, sendo lisongeira a volta de S. M., após sua ultima retirada, em consequencia da morte de S. A. a duqueza de Kent. A concurrencia foi grande, e as apresentações mais numerosas que de ordenario. Entre as senhoras catholicas apresentadas á S. M., notavam-se:

« Lady Petre, pela condessa de Castlerosse;

« Mrs. H. Clifford, pela mesma;

« Mrs. Weld Blundell, pelo veneravel Mr. Scot Murray;

« Mademoiselle Maria Anna de Zulueta, por sua mãe a condessa de Torre Diaz;

« Entre as pessoas presentes, pertencentes á nobreza catholica, notavam-se: a duqueza de Bueclugh, a viscondessa de Castlerosse, ladies Camoys, Stafford, Nerreys. Vaux of Harrowden, Clifford Constable, Nugent, a condessa de Torre Diaz, a respeitavel misses Stonor, a veneravel Mrs. P. Stonor, Scott Murray, Mrs. Washington Hibbert; lord Edward Hower, m. p. (deputado Earl-Mash); e visconde de Castlerosse, m. p. (vice-camarista); lords Petre, Stafford, Camoys, conde de Torre Diaz, Mrs. Emond, m. p. etc.etc.»

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente 5 homens livres e 2 escravos; á ordem do Dr. chefe de policia 3, inclusive o africano Agostinho, escravo de Belchior Maciel de Araujo; á ordem do subdelegado do Recife 2, inclusive o africano Lourenço, escravo de Cosme Joaquim da Fonseca Galvão; á ordem do de Santo Antonio 1; á ordem do da Boa-Vista 1.

— Passageiros do vapor nacional *Iguarassú*, vindo de Granja e portos intermedios:

Henrique Cals, 1 criado e 1 escravo, Manoel Affonso de A. Albuquerque, Antonio da Silva Filho Junior, 1 escravo do Dr. Filippe de Souza Leão, Carlota Jucunda de Amarante, Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, sua senhora, 1 criada e 7 escravos, Esmerio José de Araujo, alferes Carlos José Van Nés, sua senhora e 3 filhas, Manoel Bezerra G. Castro e Silva, José Antonio R. Braga, Manoel F. de Araujo, Ignacio Lourenço Dias, 1 criminoso de morte e 2 praças de policia, Miguel Alves de Moraes Cerisco, Fr. Bento de Santa Florença e 1 escravo, Custodio R. Ferreira Maia, Manoel José de Abreu e 1 escravo, Manoel Antonio da Conceição Padilha, Pedro Paulo de Almeida e Albuquerque, Francisco de Paula Moreira, 2 presos e 2 praças, Antonio de Almeida Barreto, Candido Marinho Falcão, Manoel de Siqueira, Domingos de Souza Barros, José Francisco Moreira, Rodrigo Pinto Moreira, José Gonçalves dos Reis, Manoel de Azevedo Belmonte, P. F. Necohem.

— Passageiros do brigue portuguez *Amalia I*, vindo do Porto: — José Joaquim da Silva Reis, Maria dos Santos, Rita dos Santos, Joaquim Ferreira Coelho, Anna Claudina de Freitas, Maria Claudina, Anna Claudina, José de Oliveira Freitas, Manoel Pereira Carvalho, Luiz Antonio de Aguiar, José Ventura Loureiro, Antonio Miguel, João Dias Martins, Manoel Dias da Silva, Antonio José de Almeida, Joaquim Martins Eirado, Manoel Gomes Fortuoso, Antonio Rodrigues de Amorim, Manoel João Gomes de Amorim, Antonio Francisco, Manoel José Gonçalves da Cruz e seu sobrinho Manoel, Antonio da Silva Netto, José da Silva Netto, Manoel Domingues Leite, Manoel Joaquim de Paiva.

— Passageiros da lancha nacional *Flor do Rio Grande*, sahida para o Rio Grande do Norte: — Miguel Joaquim do R. Monteiro, Luiz de França Monteiro, Miguel Joaquim de Souza.

— MORTALIDADE DO DIA 23.

Felicianna, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; tosse convulsa:

Anna Maria, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite.

Carolina Leopoldino Soares Neves, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; phtysica.

Virgilio, Pernambuco, 2 annos, escravo, Santo Antonio; coqueluche.

Ignacia, Pernambuco, 85 annos, escrava, Santo Antonio; gastro interite.

Antonio, Africa, 40 annos, escravo, solteiro, Santo Antonio; armenia.

Jacintho, Africa, 60 annos, escravo, solteiro, Santo Antonio; hepatite chronica.

José Maria Junior, Pernambuco, 22 annos; solteiro, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Joanna Baptista de Athayde, Alagôas, 54 annos, viuva, Boa-Vista; interite.

Maria Senhorinha Ferreira d'Annunciação, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Santo Antonio; apoplezia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM DE 23 JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Motta, Peretti e Guerra, procurados da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

HABEAS-CORPUS.

Na petição de Antonio Rufino Raymundo, pedindo uma ordem de habeas-corpus, foi-lhe concedida para o dia 27 do corrente, ás 11 horas do dia, ouvida a autoridade competente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, o juizo dos feitos; appellado, Bernarda Joaquina Lopes.
Confirmada a sentença.
Appellante, a fazenda; appellada, D. Joaquina Maria de Arruda Costa.
Confirmada a sentença.
Appellante, Cunegundes Galdino de Queiroz; appellado, o juizo da fazenda.
Confirmada a sentença.
Appellante, o juizo; appellado, José Vicente Coimbra.
Reformada a sentença.
Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Manoel Ferreira Simões.
Confirmou-se a sentença.
Appellante, a viuva de João Vieira da Cunha; appellada, a fazenda.
Ficou adiado.
Appellante, o juizo; appellados, Oliveira & Irmãos.
Adiado.
Appellante, Antonio José de Carvalho Santiago; appellado, Dr. João José Pinto.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, o consul portuguez; appellado, Manoel José Leite.
Reformada a sentença.
Appellante, Domingos de Oliveira Dias; appellado, Pedro Marques da Costa.
Confirmou-se a sentença.
Appellante, Angelica Joaquina do Espirito Santo; appellado, José Rodrigues Lima.
Reformada a sentença.
Appellante, padre Emygdio do Rego Toscano; appellada, a administração do patrimonio do Livramento.
Confirmada a sentença.
Appellante, Jacintho de Souza Barros; appellado, José Martins Lopes.
Confirmada a sentença.

DIA DE APPARECER.

Appellado, Joaquim Carneiro de Azevedo Secra; appellante
Julgou-se deserta a appellação.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz José Rodrigues e outros.
A' novo jury.
Appellante, o promotor; appellado, Venancio Meirelles de Araujo Costa.
Improcedente.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Francisco Cavalcanti.
Appellante, o juizo; appellado, Benedicto, escravo.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ferreira da Costa Reis.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, Manoel José Ferreira de Gusmão; appellada, a justiça.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.
Appellante, o juizo; appellado, José Romão dos Santos Bandeira.
— As appellações civeis:
Appellante, Henrique Jorge; appellado, João Carneiro Machado Rios.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Machado Soares Guimarães.
Appellantes, José Ignacio de Mello e outros; appellado, Bento José Ferreira Rebello.
Appellante, Manoel da Paixão Paz; appellado José Pimenta da Conceição.
Appellante, Manoel Themoteo de Moraes; appellado, Luiz Antonio dos Santos.
Appellante, Luiz Antonio dos Santos; appellado, João Tiburcio da Silva.
Appellante, Miguel Accioli Wanderley; appellado, Christovão de Barros Pimentel.
Appellante, Amaro de Barros Correia; appellado, Manoel Antonio Gonçalves.
Appellante, José da Silva Pessoa e outros; appellado, Joaquim do Rego Barros Pessoa.
— O dia de apparecer:
Appellante, Gregorio Francisco de Jesus; appellado, Zozina Landelina Carneiro da Cunha.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Pedro Joaquim de Campos Ferreira.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Marinho do Espirito Santo.
Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Zeferino Candido e outros.
Appellante, o promotor; appellado, José Pedro da Silva.
Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Carneiro.
Appellante, o promotor; appellado, Francelina Maria de Mello.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellada, Alexandre Baptista de Mattos.
Appellante, o juizo; appellado, Romão José de Carvalho.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Leite.
Appellante, o juizo; appellado, Emiliano Gonçalves do Nascimento.
Ao Sr desembargador Costa Motta, as appellações crimes:
Appellante, José de Barros Monteiro: appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, João José de Carvalho.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco José de Calais.
Ao Sr. desembargador Peretti, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, José Ignacio dos Santos.
Appellante, o juizo; appellado, Thomaz Francisco Ferreira.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 23 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Entra em julgamento o summario criminal, instaurado pelo juizo da subdelegacia de S. Frei Pedro Gonçalves a 11 de julho de 1859 contra o marujo da tripolação da polaca hespanhola *Francisquita*, de nome Salvador Genovez.

O réo é accusado de haver assassinado ao seu camarada da tripolação, Francisco Mayllor, em uma das noites do mez de julho do mesmo anno.

Submettido á julgamento no jury de 24 de novembro de 1859, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito interino F. de Araujo Barros, fôra o réo absolvido, interpondo o juiz a appellação para a relação do districto por não se conformar com a sentença do tribunal.

Provido o recurso, mandou o superior tribunal que a causa fosse ainda uma vez debatida perante o jury.

Sorteiado o conselho de sentença, ao qual foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, foi o réo interrogado, e negou a autoria do facto que lhe fôra imputado.

O Dr. promotor publico, produzindo a accusação, requereu a condemnação do accusado no art. 193 do codigo criminal, fazendo interrogar perante o jury ao Sr. José Pedro das Neves, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, á cujos infatigaveis e diligentes esforços e bem do serviço publico foi devida a captura do réo.

Terminada a accusação, o Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa fez a defeza do accusado, concluindo por observar ao jury que, na ausencia de testemunhas presenciaes do facto, não podiam meros indicios convencer ao conselho da criminalidade do accusado.

Seguiram-se a replica e treplica.

Findos que foram os debates e resumida a discussão, presidente do jury propoz ao conselho os seguintes quesitos, em conformidade com o libello crime accusatorio.

Quesitos

1.º—O réo Salvador Genovez, no dia 5 de março do corrente anno, pelas 7 horas da noite, no becco do Diogo, em Fóra de Portas, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves d'esta cidade, assassinou ao seu companheiro Francisco Mayllor. como elle pertencente á tripolação da polaca hespanhola *Francisquita*, surta no porto d'esta cidade?

2.º O réo commetteu o crime com a circumstancia aggravante da noite?

3.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhendo-se o conselho á sala das conferencias secretas, respondendo aos quesitos pela fórma seguinte:

1.º quesito.—Não: por 10 votos.
2.º quesito.—Prejudicado.
3.º quesito—Prejudicado.
(Estavam assignados).
Jacintho Ferreira do Rego (presidente).
Lourenço Nunes Campello.
Leopoldo do Rego Barros.
Joaquim de Paula Lyra Flores.
Manoel José Dantas Junior.
Joaquim Faustino da Piedade.
José Mendes Salgado Guimarães.
José Antão de Souza Magalhães.
José Patricio de Siqueira Varejão.
José Feliciano Machado.
Alexandre José de Barros.

Em vista das respostas do jury da sentença, o Dr. juiz de direito, presidente do tribunal, lavrou e publicou a sentença final. em que absolve ao réo e condemna a municipalidade nas custas do processo.

E' adiada a sessão para o dia 24 do corrente em que será submettido á julgamento o réo Antonio Raymundo de Miranda, tendo por seu advogado ao Dr. Antonio Borges da Fonceca.

ERRATA.

A casa de sobrado n. 6 da rua da Conceição pertencente a Manoel da Silva Santos foi collectado por 4:000$000 e não por 400$000 como foi publicado no dia de hontem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor Jaguaribe recebemos noticias do Ceará até 13, do Rio Grande do Norte até 21 e da Parahyba até 22 do corrente.

Ceará.—Partio á 16, para a Granja, o Dr. Farias Lemos, chefe de policia, afim de assistir á eleição que se devia alli proceder, em consequencia de haver a assembléa geral annullado a [illegible] em dezembro.

Pessoa fidedigna, vinda no presente vapor assegura-nos que lavrava no Sobral, com alguma intensidade, a febre amarella.

Rio Grande do Norte.—Eis o que diz o nosso correspondente:

« *O Cruzeiro do Sul*, que parece haver se responsabilisado de saldar com a sua brevidade, e rapidez as demoras, e decepções do *Paraná*, que para fallar a verdade, já vai sendo o fallecido *S. Salvador* resuscitado, passou por aqui tão açodado, e inesperadamente na manhãa de 15 do corrente, sem duvida para ter o gostinho de chegar ahi no de 16, que mal me deu tempo para feixar a carta, que me apanhou escrevendo e que por esse motivo não foi completa, como iria, se elle ao menos houvesse chegado, como sóe fazer, ás 4 horas da tarde; o que me obriga portanto á dirigir-lhe esta pelo Sr. *Jaguaribe*, para contar-lhe o resto, e mais alguma cousa, que tenho sabido.

« Até esta data não temos, que eu saiba, noticias do Sr. Dr. Leão Velloso; tal é o isolamento, em que vivem as povoações desta provincia umas para com as outras, especialmente do centro para com esta capital, aonde só vem de fóra á ella, quem tem negocio official, que sabemos muito mais depressa, do que se passa nesse Pernambuco, do que não do que succede em nossas comarcas do Assú, Seridó, e Maioridade: por aqui mesmo em torno da capital passem-se cousas, que só depois de muitos dias, é que se vem á saber. Se é uma verdade, o que dizem os publicistas, que a reunião dos homens em sociedades é o meio mais facil, e expedito de os civilisar, devemos crer, á contrario senso, que o seu isolamento é o caminho mais curto para os barbarisar. Se este axioma da sciencia do governo não pecca nem na materia, nem na forma, se nos é permittido fazer applicação de seus principios ao estado, em que se acha esta provincia no tocante á suas communicações, e relações internas, seremos forçados á confessar, que ella está tão longe da civilisação, quanto eu de saber escrever cartas, que mereçam ser lidas por pessoas entendidas; e a prova desta ultima comparação, que me diz respeito, é, que talvez a maior parte dos assignantes do *Diario* aqui na provincia, ainda não sabe, que elle tem nesta cidade um correspondente; alguns senhores de engenho, á quem tenho perguntado, se leram a correspondencia de tantos de tal mez, respondem-me com a maior ingenuidade, que—*não*—, pois que só assignam o *Diario* para saber do preço do assucar, e não lhes resta tempo, nem tem paciencia para lerem prosas, e mentiras de correspondentes; pelo que já uma vez, ou duas lhe disse, e agora ainda repito, que estou muito convencido, que só escrevo para Vmc., e fóra de Vmc. para o Sr. E. A., autor da *Resenha Maritima*, quando ahi residia.

« A emergencia mais notavel, que apparece agora na politica desta terra, e a declaração do *Rio Grandense do Norte* em opposição ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, secretario do governo, e encarregado, *in partibus*, da administração da provincia na ausencia do Sr. Dr. Leão Velloso.

« Em um artigo impresso no numero 116 de 16 do corrente, e que tem por epigraphe—*Ao Indio aldeião, correspondente de um jornal dessa cidade*—, que affirma o *Rio Grandense* ser o referido secretario, faz-lhe elle accusações de um caracter verdadeiramente grave, uma das quaes, pelo menos, derramou uma como que especie de alarma em todos os espiritos das pessoas, que se interessam nos negocios publicos do paiz; vem á ser, que o Dr. Adelino, depois de assenhorearse, por meio de calumnias, e intrigas, da situação no tempo do Sr. Dr. José Bento, cavou a ruina, e preparou a quéda desse administrador inexperiente, e que agora inculcando-se influencia para com o Sr. Dr. Leão Velloso, parece, que o quer levar ao mesmo precipicio, á que arrastou o seu antecessor. Ora pelo que diz respeito ao Sr. Dr. José Bento não vale a pena prescrutar-se o negocio, por que, como diz um rifão antigo,—*agoas passadas não fazem moer moinho*:—não é assim porém quanto ao Sr. Dr. Leão Velloso, porque a sua administração é a nossa actualidade, e as actualidades pesam muito mais sobre nossa sensibilidade, do que não o passado, ou o futuro. Verdade é, que o mesmo *Rio Grandense* nos assegura, que S. Exc., o Sr. Dr Leão Velloso, não é homem de receber inspirações exclusivas de pessoa alguma, para sómente obrar em virtude dellas. Felizmente eu abundo, e creio que commigo abundarão todos os homens sensatos, neste ultimo pensamento do *Rio Grandense do Norte*, o caracter de independencia do Exm. Sr. Dr. Leão Velloso, e sua illustração, já passam por factos consumados no Brasil.

« Entretanto a prudencia aconselha, que não emittamos opinião alguma sobre taes accusações, em quanto não apparecer a deffesa do—*Indio aldeião*—quando Deos nos deu dous ouvidos, me dizia um velho, foi de proposito, e caso pensado, para que tivessemos um para ouvir o autor, e outro para escutar, o que diz o réo: nada de precipitar as cousas; deixemo-nos estar socegados, que a electricidade do tempo, que segundo a engenhosa comparação do moralista Esopo, corre tão veloz, como um homem, que deslisando-se pelo gume de uma navalha não se cortasse nella, tudo nos hade trazer á porta, e offerecer ao nosso conhecimento, e curiosidade.

« No mesmo numero do *Rio Grandense* se lê uma declaração do 1º do corrente, assignada pelo Claudino José Raposo, na qual contesta este senhor, que supponho ser o capitão da barca—*Atrevida*—, que ella arribasse á este porto por estar desarrorada; affirmando, que o fizera, entre outros motivos, por falta de agoada para os passageiros, que conduzia. Ora como não fossem só o *Dous de Dezembro*, e o *Constitucional*, aos quaes se refere o Sr. Claudino, que dessem essa noticia, e esse motivo, senão eu tambem á Vmc. em minha ultima carta de 15 deste, referindo-me ao que é publico nesta cidade; sou por isso forçado á responder ao mencionado Sr. Claudino, que ainda mesmo dado o caso, que fosse por falta de aguada, que elle aqui arribasse, nem por isso deixaria de merecer censura um navio, que sahindo dalli de Pernambuco arribou aqui tão perto por não ter agoa para seus passageiros, sahindo daqui arribou no fim de tres dias á Jenipabú, e sahindo de Jenipabú já arribou pela terceira vez na Petetinga, onde sem duvida estará fazendo aguada até, que algum vapor a vá dalli tirar, ou que os ventos, e as correntezas mudem, para o levarem então á paz, e á salvamento para esse porto de Pernambuco.

« Louve-me no illustrado autor da sua excellentemente bem escripta — *Resenha Maritima* —, para que elle declare se na historia do mar se encontra caso semelhante, de um navio discorrer por uma costa abaixo fazendo arribadas de porto em porto, por falta de agoada, havendo aliás agoa perenne, abundante, saudavel e inexgotavel em cada um desses mesmos portos; certo o Sr. E. A., de que eu não appello de sua decisão, seja ella qual fôr, nem mesmo lhe opponho embargos; pelo contrario, quando elle a proferir, a minha resposta será esta — *magister dixit* —, e nem mais tugir, nem mugir; pois o que quero somente, é ser convencido por juiz imparcial.

« Corriam já bastantes dias, sem que aqui se recebesse alguma noticia melancolica, respectiva a segurança individual; agora porém se soube, que na noite do dia 13 deste mez, indo os dous irmãos Tertuliano José de Brito e Manoel Felix de tal, dar uma surra em Anna Maria da Conceição, moradora no engenho *Morrinhos* do termo do Ceará Merim, succedeu, que quando estavam elles em obra, acodisse aos gritos da mãi, seu filho Francisco Caetano, rapaz de vinte annos mais ou menos, e que sendo igualmente accommettido pelos aggressores, que o espancavam, lançou mão de uma faca, e com ella matou instantaneamente á Tertuliano José de Brito e deixou por morto á Manoel Felix; sendo porém preso, foi remettido para a cadeia desta cidade, onde se acha recolhido.

« O termo do Ceará-Merim, por ser aquelle da provincia, que em razão da fama de sua riqueza, e noticia dos altos jornaes, que se alli pagam attrahe á seu seio maior numero de individuos, que sem grande impropriedade podemos chamar —sans cullotes—, está por isso tambem mais que nenhum outro sujeito á passar por estas e outras que taes desgraças.

« Se a policia tivesse e podesse collocar uma praça ao pé de cada uma choupana, em que moram esses meus senhores, para os quaes a lei é o seu instincto, o juiz o [illegible], e causa a sua vingança e a execução o seu cacete, ainda bem; podia-se prevenir, que o numero das fatalidades diminuisse muito; mas não sendo, como de facto não é, isto possivel, o recurso é appellar para a vagarosa acção do tempo, para o progresso da civilisação e mais efficazmente ainda para a infallibilidade do castigo, que como dizem os criminalistas, deve acompanhar o crime, da mesma fórma que a sombra acompanha o corpo.

« Tenho lhe mandado dizer, que não é tanta a falta de moeda (aliás actualmente exagerada pelos

especuladores de papel garatujado), como mesmo a abundancia dos generos alimenticios, quem os tem feito descer de preço; e a prova ahi está nos feijões que a alfandega desta cidade tem feito nestes dias das canquilharias da barca americana *Carolina*, vinda de Boston, e que estava pegada em Marsejahú, os quaes tem dado preços exorbitantes, que tem feito pasmar á todo mundo, recordando o tempo venturoso, em que se dava por uma bagatella uma mão cheia de moeda papel.

« Agora mesmo acabo de ler na carta do compadre provinciano, na *Ordem* n. 211 de 16 do corrente, o seguinte trecho na segunda columna: « Todos se queixam da falta de dinheiro, mas « isso só se dá na algibeira do brasileiro; os es« trangeiros não sentem os effeitos da crise, an« tes pelo contrario estão amontoando capitaes, « comprando e edificando ricas propriedades, « frequentando theatros, jogando forte nas lote« rias e na banca, luxando, etc., etc. »

« Não tenho duvida em confessar que adopto textualmente esta opinião do compadre cortezão; e com tanto mais prazer quanto está reconhecido, que esse fiel compadre é simultaneamente um profundo observador, e ainda mais profundo pensador. Verdade seja, que para este resultado da arrematação muito tem concorrido a probidade, o zelo, a actividade e conhecimentos praticos do Sr. inspector Luiz Francisco de Mello Cavalcanti. »

Parahyba.—O nosso correspondente diz-nos:

« Esteve entre nós o Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Côrte, bispo da diocese do Pará, e esteve hospedado no palacio do governo.

« Tivemos occasião de approximar-mo-nos do digno prelado e de beijar-lhe seu annel. Tinhamos informações muito lisongeiras das virtudes e talentos do Sr. D. Antonio, mas não podiamos avaliar até onde eram exactas essas informações; houve occasião para termos opinião nossa.

« O Sr. D. Antonio, em companhia do digno presidente desta provincia, o Sr. Araujo Lima, do Dr. chefe de policia, vigario da capital e outras pessoas gradas, visitou os tres conventos de S. Francisco, Carmo e S. Bento, e as igrejas matriz, Rosario e Misericordia.

« A affabilidade de S. Exc. chamou nossa attenção; approximamo-nos e podemos conhecer até onde chega a bondade de seu coração. O riso é por assim dizer perenne em seus labios; mas o riso que exprime a pureza d'alma. Vimo-lo entre os doentes do hospital, qual pai carinhoso e terno a prodigalisar caricias a filhos queridos, era digno de vêr-se esse espectaculo.

« No leito onde existia um doente, cuja molestia concorria para que em roda delle pairasse uma atmosphera corrompida, ahi foi que S. Exc. mais se demorou e póde conseguir que esse doente se confessasse, o que não queria o mesmo fazer.

« O Sr. D. Antonio deixou penhorados a todos os que se lhe approximaram. Hoje acreditamos que o finado arcebispo da Bahia tinha razão quando disse que tanta virtude e tanto talento, eram raros em tão pouca idade.

« O Sr. Araujo Lima deu optimo tratamento ao prelado do Pará, hospedou-o com muita bondade e concorreu para que S. Exc. tivesse um luzido acompanhamento na occasião do embarque, em que recebeu a continencia de uma guarda de honra.

« S. Exc. mandou distribuir esmolas pelos pobres do hospital da Santa Casa.

« Deus se amercie do digno prelado e o Espirito o elemine! Amen.

« O Sr. Araujo Lima continúa a bem gerir os negocios administrativos da provincia. Espera-se que S. Exc., em seu relatorio na proxima reunião da assembléa provincial inicie as medidas convinhaveis a uma melhor destribuição de receita, e peça córtes á despezas que pezam aos cofres provinciaes.

« O numero de deputados ainda é diminuto nesta capital; sendo que a maioria mora no interior.

« Chegou o Dr. Felisardo que esteve na villa do Pombal, onde se demorou quasi dous annos por motivo de molestia.

« Foi finalmente reconhecido deputado o distincto Parahybano, o Sr. conselheiro Antonio José Henriques, que fôra envolvido em duplicatas com o Dr. João Leite Ferreira. E' mais uma prova da imparcialidade e justiça das decisões dos escolhidos da nação.

« Os negocios de Mamanguape amainaram, visto a promptidão das medidas tomadas pelo Exm. presidente da provincia, de combinação com o digno chefe de policia, o Dr. Neivas.

« Naquella cidade ha elementos que são precisos deslocar; pois é melhor antes prevenir do que depois remediar. *O Despertador* faz insinuações bem transparentes, e de novo louva as medidas tomadas pela administração.

« Na madrugada de hontem foi assassinado, com uma punhalada um pobre mendigo que dormia em uma casa aberta nas aproximações do centro desta capital. E' ignorado por ora o motivo que dera lugar a esse assassinato, mas consta-me que a policia ha empenhado seus esforços no descobrimento do criminoso. »

Communicados.

Gabinete portuguez de leitura.

Uma justa represalia.

III

Pesa-nos continuar nessa fastidiosa luta, que não póde deixar de produzir um máo effeito pelo menos; isto é, que se saiba que entre os poucos membros da pequena familia portugueza residente nesta cidade, existem desavenças por motivos reprovados, como que denunciando um certo vicio de conformação nesse pequeno corpo social, formado tão sómente de cidadãos portuguezes.

Para evitar amargas e sinistras interpretações, quiz o conselho discutir em familia o projecto de reforma; e das suas proprias resoluções, appellar para assembléa geral dos socios accionistas; em cujo seio daria os motivos do seu procedimento; sem a menor offensa nem aggravo aos membros da commissão reformadora. Tudo se teria passado assim em familia sem escandalo ou sem repetidos e sensiveis desgostos.

Não o entenderam, porém d'esta arte os membros daquella commissão; e antes de que o negocio tivesse seguido o curso ordinario, que deveria ter, appellaram para a imprensa sob o anonymo; ou antes para a calumnia, para as injurias, para a intriga, e para o mexerico.

Foram elles os provocadores desse escandalo, que devemos deplorar como patricios, ou mesmo como irmãos; foram elles que nos chamaram a terreiro, e que teriam solapado o nosso estabelecimento, senão tivessemos opposto uma contra-mina.

O conselho não podia deixar de levantar a luva, posto que enlameada, dos dous socios dissidentes, visto que afinal, não era contra as pessoas dos membros do conselho, mas ao proprio Gabinete, que ella era lançada. O conselho pois está no seu posto, ainda que com armas desiguaes: para a calumnia basta-lhe a verdade, para as injurias o mais profundo desprezo.

Para confundir os nossos calumniadores, basta-nos a sua propria obra. Sois ambiciosos, dizem elles; quereis perpetuar-vos no poder e na gerencia do Gabinete! E qual a prova em que fundais a vossa asserção? Qual o documento nosso, que a indusa ao menos a crêr em semelhante pretenção? Filhos de uma eleição expontanea, outra eleição nos arredará ou nos reconduzirá, porque não somos perpetuos, nem socios *benemeritos vitalicios e inamoviveis!*

Vamos agora provar com documentos irrefragaveis, que ambiciosos são os taes reformadores; que esquecendo aquella simples delicadeza, que deve ter todo o preposto, a respeito do seu constituinte, foram-se logo equiparando na propria obra que lhes fôra encarregada, não para seu proveito, mas em beneficio da sociedade.

Para evidenciarmos a verdade do que acabamos de dizer, copiamos textualmente o que inseriram na reforma os dignos socios *benemeritos* para si de presente, e para outros que taes de futuro, se assim lhes conviesse algum dia; porque para estes mesmos soberam elles crear novos especilhos. Eis ahi as taes reformas:

CAPITULO X.

« Art. 63. Poderão ser socios benemeritos:

« § 1.° Os socios effectivos no gozo de seus direitos que tiverem prestado ao Gabinete serviços extraordinarios e relevantes, assim qualificados *unanimemente* pela directoria, que tivessem sido commemorados no relatorio annual, que tiver sido apprezentado e aprovado pela assembléa geral.

« Art. 64. Os socios *benemeritos* gozarão das regalias seguintes:

« § 1.° Serão considerados *conselheiros effectivos* conforme o art. 38 (isto é, juntamente com os que forem eleitos pela assembléa geral) podendo *discutir, propôr, requerer, etc. etc. etc.*, no conselho deliberativo em todas as materias da competencia desta corporação.

« § 2.° *Poderão exercer quaesquer funcções do Gabinete, sem que haja incompatibilidade alguma com as regalias, que tem no § antecedente!!!*

« § 3.° Quando estiverem ausentes desta provincia, gosarão das regalias concedidas aos socios correspondentes.

« § 4.° Se por *circumstancias* não poderem contribuir com as mensalidades, serão dellas isentos.

« Art. 65. O titulo de *benemerito é perpetuo*; salvo se o socio for eliminado em virtude do art. 21 § 7.° (isto é, extravio de fundos da sociedade.) »

Deixemos ao simples bom senso dos nossos consocios o ajuisarem da lealdade dos reformadores, que por causa das duvidas se foram encaixando no conselho e na directoria ao mesmo tempo; logares aliás incompativeis por suas naturezas, visto que o estatuto os constituio atalaia e vigia um do outro: e porque tambem exercem funcções inteiramente distinctas; ao passo que a directoria tem de cumprir e fazer cumprir as deliberações do conselho.

Considerados os *benemeritos* conselheiros effectivos, de quantos membros se compõe neste caso o conselho? Pois quando o estatuto marca numero certo para esse corpo deliberativo, porque assim julgaram acertado os instituidores, póde uma simples medida da directoria alterar esse numero declarando novos socios benemeritos?

Quando o estatuto estabeleceu a gerarchia administrativa da sociedade, entre um conselho deliberativo e uma directoria nomeada pelo mesmo conselho, tem em vista dar toda a força a este corpo como o primeiro representante da sociedade, porque é o unico que ella ellege, deixando á responsabilidade do mesmo conselho a escolha da directoria.

Como pois a vista dessa organisação, que é inalteravel, porque acompanha a existencia da sociedade, póde dar-se a anomalia de conselheiros vitalicios, e ao mesmo tempo directores permanentes? Ainda mais, a directoria nomeada pelo conselho esta-lhe subordinada, tanto que este a póde demittir na conformidade do § 2.° do art. 38 do estatuto vigente; entretanto dar-se-hia tambem outra anomalia, isto é, conselheiros amoviveis demittido a directores permanentes!

Todavia, não alcançaram ou não comprehenderam os nossos reformadores todas as anomalias, todas as contradições, todo o ridiculo de semelhantes enxertos! Não de certo, porque o fizeram! e o fizeram, não por méra imbecilidade, mas pela cegueira de suas ambições de seus mesquinhos interesses, embora esses ambições viessem desvirtuar o nosso importante estabelecimento!

A regra invariavel, estabelecida pelos instituidores, desde o começo do Gabinete ou da sociedade, foi que todos os prepostos, todos os agentes, quer deliberativos quer executivos, fossem de plena eleição; tomando a si a assembléa geral a responsabilidade da eleição do conselho e deixando a este a da escolha da directoria. Neste caso não existe, nem póde existir funccionario algum permanente, nem inamovivel, porque a assembléa geral, que ellege o conselho, tem a attribuição de o demittir pelo § 5.° do art. 34, do estatuto vigente; e o conselho, que nomeia a directoria, tambem tem a mesma attribuição a seu respeito pelo § 2.° do art. 38 do mesmo estatuto.

Por tanto, não só a letra como o espirito das nossas instituições repellem a permanencia, e muito mais a vitaliciedade de agentes ou prepostos, que ellas desconhecem, como contrarios ao bom regime e governo da sociedade.

Onde pois se encontraria a responsabilidade desses agentes, se elles não dependem da assembléa geral, nem do conselho, para a sua eleição? a quem responderiam elles por suas faltas, se não podem ser demittidos? Sem a menor dependencia, sem a menor responsabilidade elles seriam os verdadeiros dictadores da sociedade.

Supponde, que a directoria, de que fazem parte os socios *benemeritos*, dá uma queixa á assembléa geral contra o conselho, e que provada a queixa, procede a mesma assembléa á demissão do conselho, na conformidade do § 5.° do art. 34 já citado; perguntamos: ficam tambem demittidos os mesmos socios benemeritos, que deram a queixa, visto que fazem parte ao mesmo tempo do conselho?

Para evitar essa estravagancia, esse absurdo, pensaram muito bem os instituidores, quando permittindo ao conselho escolher d'entre seus membros algum ou alguns dos directores, determinaram que estes perdessem seus lugares no conselho, sendo chamados para preenche-los os seus substitutos. (Art. 57.)

Não param ahi as espertezas dos dignos socios reformadores; elles foram mais adiante; e para evitarem a concorrencia na prebenda da dupla potestade, no conselho e na directoria, trancaram a porta a novos socios benemeritos, exigindo a *unanimidade* da directoria na proposta; dessa mesma directoria, de que elles fazem parte permanente!!

Ora, pelo estatuto vigente (§ 10 do art. 46) á directoria cumpre propôr ao conselho, para benemeritos os socios, que estiverem nas condições do § 3.° do art. 18; e como o mesmo estatuto permitte que a directoria trabalhe com a sua maioria, isto é, com tres membros, os taes socios permanentes, seriam os unicos habilitados para propôr ou recusar a graça de *benemerito* a todos quantos a merecessem por seus serviços, por sua generosidade, ou por actos repetidos de interesse e de solicitude pela sociedade.

Ainda outra hypothese, e esta é mais seria. Suponhamos que se conluiam alguns socios com os dous socios *benemeritos*, o que por exforços destes entram tambem no numero dos previlegiados; e assim juntos possam exceder o contingente, que fórma o conselho, e muito mais o da directoria; perguntamos: quem neste caso lhes iria á mão, se elles prevaleciam tanto em uma como na outra dessas corporações? quem os demittiria se pelo novo estatuto eram constituidos vitalicios e permanentes?

Seriam pois tão nescios os taes socios reformadores, que por ignorancia, ou por singeleza, cahissem em taes desvios, ou commettessem semelhantes despropositos? Não de certo; ignorantes podem ser (sem offensa da sua sapiencia), mas nescios, imbecis, stultos; isso não; façamos-lhes inteira justiça. O que fizeram foi muito meditado e de proposito; sómente um pouco deshonesto e até immoral, porque ninguem se aquinhôa a si, faltando á bôa fé do seu mandato; mas não o fizeram por tolos!

O que cumpria ao conselho fazer neste caso, á vista desses absurdos, dessa fraude (permitta-se-nos a expressão), dessa violação manifesta do principio inconcusso de eleição, que rege a nossa sociedade? O conselho fez o que devia: riscou todas essas innovações incongruentes e anomalas, e restabeleceu a doutrina alterada od estatuto vigente. E fazendo-o assim, não irrogou injuria nem aggravo aos socios reformadores fez apenas o seu dever, e nada mais.—Ainda voltaremos.

O Conselho.

Correspondencias.

Srs. redactores.—A' vista da publicação a pedido inserta em seu *Diario* de 19 de junho do corrente anno em que se trata de uma denuncia dirigida ao Exm. Sr. presidente da provincia contra mim, cumpre-me dizer, que ancioso espero que o Exm. Sr. commandante das armas mande syndicar dos factos de que sou arguido, podendo desde já affirmar que os autores d'esse trama são os capitães Antonio Luiz Duarte Nunes e Luiz Francisco Tezeira, aos quaes substituio no commando do destacamento da artilharia em que me acho, figurando talvez como denunciante alguns parentes delles. Em tempo opportuno patentearei ao publico quaes as causas que moveram esses dous officiaes despeitados a darem semelhante passo, certos de que continuarei a proceder como até aqui, cumprindo restrictamente com os deveres a meu cargo, conservando o destacamento sob a melhor ordem neste e disciplina para o que appello para o Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros, ex-commandante deste presidio, que ora segue para essa capital e para as pessoas imparciaes, deixando de [illegible] esses meus gratuitos inimigos, que a arma de calumnia com que pretendem ferir-me, talvez seja contra elles virada.

Quartel de minha residencia no presidio de Fernando, em 17 de julho de 1861.

José de Cerqueira Lima.

Publicações a pedido.

Os abaixo assignados, jurados deste termo, que funccionaram na sessão do jury, que acaba de encerrar-se, [illegible] Illm. Sr. juiz de direito Antonio [illegible], e promotor publico [illegible], em todos os momentos em que se [illegible] dos abaixo assignados, que [illegible] tribunal, [illegible] com [illegible] e [illegible], e autorisão ao Sr. Thomaz Pereira Pinto, para em seus nomes mandar publicar pelos jornaes desta provincia, os sentimentos de que se acham possuidos; sendo esta publicação sellada com os nomes dos abaixo assignados.

Tribunal do jury da villa do Ouricury, 11 de julho de 1861.

Thomaz Pereira Pinto.
Antonio Ferreira Lima.
Gonçalo José Rodrigues Coelho.
Martinho Rodrigues Coelho.
Raimundo Rodrigues Damasceno Coelho.
Francisco José Barbosa Velhinho.
Alexandre José Barbosa Bahiano.
José do Rego Barros.
Ignacio Rodrigues Coelho.
Amaro Pereira de Mello.
Thomaz Pedro de Aquino.
João Severo Alves.
Antonio Pedro da Silva.
José Francisco dos Santos.
Daniel Rodrigues dos Anjos.
Antonio Luiz Peixoto de Barros.
João Alves do Rego.
Manoel Mendes da Silva.
Mathias Pereira do Valle.
José Lopes do Nascimento Junior.
Manoel Lopes do Nascimento.
José Malaquias da Silva.
Manoel de Souza Mendes.
João Lopes do Nascimento.
Esequiel Francisco do Nascimento.
Reginaldo de Castro Bittancourt.
Joaquim Justo da Cruz.
Raimundo Antonio Gonçalves Vianna.
Clementino José Delmondes.
Apolinario Ribeiro de Araujo.
João Mendes de Souza.
José Gregorio da Luz.
Germano Gonçalves de Oliveira.
Manoel José Delmondes.
Manoel Francisco Alexandrino.
Zacarias José de Amorim.
Antão Pereira de Alencar.
Paulino Ferreira Bispo.
João Antonio de Oliveira.
José Antonio Gonçalves Vianna.

....
Si ma langue embarrassé
Pour reveler ma pensé
Pouvais créer des accent!
(*Lamartine.*)

Ao merito..

Os abaixo assignados veem ante o respeitavel publico patentear suas gratidões pela louvavel lembrança que tiveram os dignos Srs.: professor da cadeira preliminar do Rio Formoso, Juviniano da Costa Monteiro e Innocencio Antunes de Farias Torres, official da secretaria do tribunal do commercio, de tecer-lhes elogios tão lisongeiros, ainda que não merecidos, commemorando os annaes de seu finado pai.

Meus charos amigos, nós não temos expressões para agradecer tanta delicadeza e bondade, por isso não seremos mais extensos; porém podem ficar convictos de que, se lhes fosse dado, lêr os nossos corações, nelles não achariam senão a gratidão o verdadeiro e eterno reconhecimento.

M. S. V. L. Albuquerque.
H. de A. Vasconcellos.

Parahiba, 25 de julho de 1861.

Tributo ao verdadeiro triumpho do merito.

Testemunha occular do que se passa no recinto dos estabelecimentos de caridade desta cidade, com especialidade no grande hospital, não podemos olvidar o dever de congratularmo-nos com os nossos comprovincianos pela aceitada escolha de pessoal que governa tão nobre instituto, e pois somos forçados a patentear o quanto nos abysmou o festejo de hontem 19 de julho, anniversario do fundador da ordem de S. Vicente de Paula; por quanto além da boa ordem e respeito que presidio a tudo, tivemos de appreciar o desenvolvimento das menores educandas, entoando melodiosos canticos a Virgem Soberana, com um primor que é impossivel discrever.

São estes os verdadeiros loiros que colhem aquelles, que desinteressada e religiosamente se prestam a humanidade desamparada; e pois ufanem-se esses dignos caracteres da verdadeira caridade de serem devidamente admirados do mundo sensato.

Acceitem por tanto, o Exm. Sr. dezembargador provedor, os Ilms. Srs. mordomos, e as Exmas. irmãs de caridade, particularmente a sexagenaria irmã Duboss, os vivos applausos de quem ainda que pequeno empregado sabe reconhecer e acatar o merito de seus superiores.

Recife, 20 de julho de 1861.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4° do decreto n. 1685 de 10 de novembro de anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.° dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 23 DE JULHO DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 23 DE JULHO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 23 de julho de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores

Cambios:

Sobre Londres— 25 1/8 d. por 1$000 60 d. de vista.

Acções:

Da Companhia do Beberibe 53$ cada uma.

Leal Sevo—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . [illegible]
Idem do dia 23. . . . . . . [illegible]
[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. [illegible]
» » com generos.. [illegible] 126

Volumes sahidos com fazendas.. 87
» » com generos.. 397 484

Descarregam hoje 24 de julho.
Barca americana—Azelia—mercadorias.
Brigue portuguez—Soberano—batatas e cal.
Barca ingleza—Colina—carvão e ferro.
Brigue inglez—Relience—trilhos.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Palhabote americano—Monteze—mercadorias.
Hiate nacional—Exalação—generos do paiz.

Importação.

Brigue portuguez «Soberano», vindo de Lisboa, consignado a

98 caixas batatas, 50 barris toucinho, 50 ditos vinagre; a Tasso & Irmão.

50 barris azeite de oliveira; a João da Silva Regadas.

50 caixas batatas; a Marcelino José Gonçalves da Fonte.

1 caixote escarradeiras de metal; a Carvalho Nogueira & C.

310 caixas batatas, 150 molhos sebolas, 1 caixote agoa das caldas, 3 volumes charutos e tabaco; a Antonio Agostinho de Almeida, capitão do brigue.

2 barris miolo de amendoa, 1 dito nozes, 2 ditos castanha pilada, 1 ditos presuntos, 1 sacco cominho; a Francisco Fernandes Duarte.

2 volumes batatas; a José Teixeira Bastos.

25 caixas sebolas; a João Carlos Coelho da Silva.

55 saccos feijão, 25 barris azeite doce; a Thomaz de Aquino Fonseca.

400 barris cal, 160 ditos toucinho, 400 caixas batatas, 15 barris azeite doce, 354 molhos, 206 caixas sebolas.

50 barris vinagre; a Cunha Irmães & C.

1 caixa sapatos de trança; a Antonio Augusto dos Santos Porto.

100 caixas batatas; a Azevedo & Mendes.

50 ditas ditas; a Silva Santos.

29 ditas sebolas, 103 ditas batatas; a Antonio José Duarte.

50 ditas batatas, 25 ditas sebolas; a José Fernandes Ferreira.

Palhabote americano «W. L. Montagne», vindo de Philadelphia; consignado a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

32 caixas chá, pesando 1724 libras, 20 ditas panno de algodão azul, 300 barriquinhas bolachinhas, 1153 barricas farinha de trigo; ao consignatario.

Exportação

Dia 22.

Brigue nacional *Olinda*, para o Porto e Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo Junior, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram:

Francisco dos Santos Macedo, 375 saccos com 1,875 arrobas de assucar

Aranaga Hijo & C., 100 saccos com 500 arrobas de dito.

Thomaz de Aquino Fonceca, 51 barris com 1,836 medidas de mel, 1 dito com 46 medidas de aguardente.

Brigue nacional *Eugenio*, para o Porto, carregaram:

Azevedo & Mendes, 51 couros salgados com 1,377 libras e 500 molhos piassaba.

Patacho inglez *Harriet*, para o Canal, carregaram:

Johnston Pater & C., 509 saccos com 2,545 arrobas de assucar.

A. M. Machado, 331 saccos com 1,655 arrobas de dito.

Barca dinamarqueza *Fingal*, para o Canal, carregaram:

Mills Lathan & C., 550 saccos com 2,750 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Wifred*, vindo de Santander, consignado a Aranaga Hijo & C., manifestou o seguinte:

1,720 barricas, 86 meias, 104 saccos farinha de trigo, aos mesmos.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

150 alqueires de sal, 130 couros espichados, 65 caixas com 74 arrobas e 21 libras de velas de carnauba; a ordem de diversos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . 35:725$174
Idem do dia 23. . . . . . . 781$588
36:506$762

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . 75.710$746
Idem do dia 23. . . . . . . 1:788$568
77:499$314

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Granja e portos intermedios — 7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

New-York — 44 dias, barca ingleza *Leighton*, de 370 toneladas, capitão Randle, equipagem 13, carga 2,817 barricas com farinha de trigo; a Phelippe Brothers & C. Seguio para os portos do sul.

Porto — 34 dias, brigue portuguez *Amalia I*, de 270 toneladas, capitão José de Souza Arnellos, equipagem 14, carga vinho, cebolas e outros generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Da commissão — Curveta nacional *Berenice*, commandante o capitão-tenente João Carlos Tavares.

Baltimore—50 dias, patacho americano *Serafina*, de 205 toneladas, capitão Robert H. Ramsay, equipagem 9, carga 2,286 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió — Escuna ingleza *Harriet*, capitão W. Smith, em lastro de assucar.

Rio Grande do Norte — Lancha nacional *Flor do Rio Grande*, capitão Antonio José da Costa, carga varios generos.

Assú—Brigue brasileiro *Seis Irmãos*, capitão Belmiro Baptista de Souza, em lastro. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 23 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Thermometro: Fahrenheit.	Thermometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 »	Cumulus	S	Fresco	74	23,3	76	0	759	30,06
9 »	»	S	»	77	25	75	0	760	30,19
12 1/2 dia	Cirrus	ESE	»	79	26,1	74	0	760,6	30,15
3 da t.	Nimbus	»	»	77	25	72	0	759,6	30,11
6 »	»	»	»	79	23,4	73	0	758,8	30,06

A noite clara, vento S fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h. 18' da manhãa, altura 7,2 p.
Baixamar as 11 h. 6' da tarde, altura 0,9

Observatorio do arsenal de marinha, 23 de julho de 1861.

Romano Serpa, 1° tenente.

Editaes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se contrata por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoya*, a saber:

Pão.
Bolacha.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhão.
Carne verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Vinagre.
Velas de espermacete.
Ditas stearinas.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada até o ultimo do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco 18 de julho de 1861.

O 1° escripturario,
Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1° do mez de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira da ponte de Tacaruna, avaliado em 300$000 rs. annuaes.

A arrematação será feita pelo tempo de dous annos e onze mezes, a contar do dia 1° de agosto do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da mesma junta no dia acima indicado, ao meio dia, e competentemente habilitados; para o que se acha designado o dia 25 do corrente.

E para constar mandei affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1861.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Declarações.

SOCIEDADE BANCARIA. Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

50 arrobas de polvora grossa.
50 massos de obreias.
5 arrobas de fio de vela fino.
1 grosa de limas chatas de 12 pollegadas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
1 dita de meias cannas de 12 ditas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
12 jogos de alicates chatos e redondos.
3 caixas de folhas de flandres com marca XXI.
5 ditas com ditas de ditas com marca IX.
4 ditas com dita de dita com marca IG.
5 arrobas de pós pretos.
2 arrobas de secante.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de julho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos possuidores de carros de aluguel de 4 e 2 rodas, omnibus, carroças e vehiculos de conducção avisem a mesa do consulado provincial, afim de receberem o numero que tem de mandar pôr nos mesmos, com os quaes tem de serem matriculados na repartição da policia, devendo-se findar o prazo no dia ultimo do mez corrente.

Primeira secção da mesa do consulado provincial 13 de julho de 1861.—Os lançadores,

João Pedro de Jesus da Matta.
Demetrio de G. Coelho.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o o annuncio deste correio publicado no «Diario» de 29 de janeiro ultimo. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor e os jornaes até 4 horas antes. Correio de Pernambuco 24 de julho de 1861.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 27 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhados das amostras do que caiba no possivel.

Para o arsenal e navios.

De 620 folhas de cobre de 28 a 30 onças com a competente pregadura, e 6 barris de alcatrão.

E para o arsenal.

De 100 liames de sicopira, 10 tonelladas de ferro bruto e 10,000 pés de pinho de risina em taboas de 2 a 3 pollegadas.

Sala do conselho de compras navaes em 23 de julho de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

22ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE

Quarta-feira, 24 de Julho de 1861.

Subirá á scena o excellente drama em 3 actos e 6 quadros, original francez,

OS SEIS DEGRÁOS DO CRIME.

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS.

1.°—A sociedade.
2.°—As mulheres.
3.°—O jogo.
4.°—O roubo.
5.°—O assassinato.
6.°—O cadafalso.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto,

A Corda Sensivel.

PERSONAGENS.

Tamerlão .... Germano.
[illegible] .... Vicente.
[illegible] .... D. Manoela.
[illegible] .... D. Carmela.

Os bilhetes vendidos para a recita de hontem, e que foi transferida por causa de molestia da actriz Anna Chaves tem entrada hoje. Os senhores que não quizeram podem resgatar a sua importancia no escriptorio do theatro até ás 3 horas da tarde, dessa hora em diante serão considerados vendidos.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

Lisboa.

Vai sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por ter o seu carregamento quasi completo: para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa o vapor «Magdalena», commandante Wolward, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de agosto ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Acaracu'.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Espera-se do Porto por estes dias o brigue portuguez «Amalia I», capitão J. S. Arnellas, que se demora muito pouco tempo: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Para o Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

Para o Aracaty

sahe o hiate «Dous Irmãos»; para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Josquim José da Silveira.

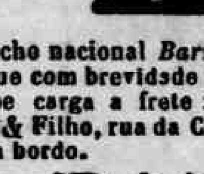

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Para Lisboa.

O brigue «Constante,» sahe impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de agosto: ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Augusto Carlos dos Reis.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Eugenio», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa e Porto.

A barca «Santa Clara,» que nesta semana se espera do Rio de Janeiro, seguirá em poucos dias para os sobreditos portos: para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

O hiate «Novo [illegible]» segue com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios [illegible], Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Leilões.

LEILÃO

Quinta-feira 25 do corrente.

O agente Hyppolito fará leilão de differentes moveis como sejam: mobilias de jacarandá, mesa elastica, cama franceza, secretaria, relogio para cima de mesa, toucadores, vidros, resfriadeiras, uma excellente burra, aparador e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do referido leilão, o qual terá lugar no seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto do mencionado dia.

Transferencia

DO

Leilão de queijos suissos para HOJE

Antunes fará leilão hoje 24 do corrente no armazem do Sr. Annes confronte a alfandega, de uma porção de queijos suissos em muito bom estado, cujos serão entregues por todo preço obtido para acabar, o referido leilão principiará as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Louça perfumarias e calçado francez.

Quarta-feira 24 do corrente.
Por todo preço.

O dono da loja de louça da rua das Cruzes tendo-se mudado para a rua larga do Rosario n. 32, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, no lugar acima dito do restante da louça que tinha consistindo em apparelhos para jantar, para chá, vidros, crystaes, perfumarias, calçado francez, chapéos de diversas qualidades, afiançando entregar tudo pelo maior preço encontrado como já é de todos sabido.

LEILÃO

Quinta-feira 25 do corrente.

O agente Evaristo autorisado pelo Exm. Sr. juiz especial do commercio, a requerimento do Sr. depositario geral, fará leilão de um carro funebre a quem mais der, e sendo em o máo estado em que se acha, pertencente a Francisco Lucas Ferreira e depositado a requerimento de Jesuino Ferreira da Silva, ao meio dia na rua da Florentina armazem n. 14, pertencente a Feidel Pinto outr'ora de Julião Beranger.

LEILÃO

No dia quarta-feira 24 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão de uma porção de fumo muito bom, cartas de jogar e mais objectos, no seu armazem n. 22 da rua do Vigario, as 11 horas em ponto do dia acima.

Consulado de França.

LEILÃO

Hotel inglez.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez sito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecida Mademoiselle Maunier conhecida vulgarmente pelo nome de Dubois, sendo que um dos primeiros pagamentos que se fará depois de effectuada a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E' desnecessario dizer-se que o mesmo hotel está bem montado: os pretendentes pois para informações dirijam-se desde já a chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

UMPREDIO

O agente Hyppolito declara que ficou transferido para quarta-feira 24 do corrente o leilão do predio da travessa do Tambiá da Boa-Vista, já annunciado, o qual terá lugar no seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Uma grande casa.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma grande casa de pedra e cal, sita na estrada do Monteiro com commodo para grande familia, com grande sitio e variadas arvores fructiferas, boa agua, senzala, cocheira, estribaria, cuja casa mora actualmente o Exm. Sr. Dr. Doria, os pretendentes poderão examina-la por lançarem no leilão que terá lugar quinta-feira 25 do corrente, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

Quinta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que muda sua residencia para fóra da cidade, fará leilão sem reserva de preço, de todos os objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 46, a saber: uma mobilia de jacarandá completa e em bom estado, uma outra de faia, guarda roupa, guarda louça, mesas, marquezas, commodas, toucador, lavatorios, candieiros, louça, vidros e outros objectos que estarão á vista dos compradores, as 10 horas em ponto do dia acima mencionado.

Na mesma occasião

exporá a venda um cabriolet de 2 rodas e um cavallo sem defeitos.

LEILÃO

DE

Queijos suissos.

Terça-feira 23 do corrente.

Antunes fará leilão na porta do armazem do Sr. Annes no dia acima designado, de uma porção de queijos suissos muito novos e perfeitos, em lotes a vontade do comprador, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, terá lugar a eleição do novo conselho que tem de dirigir os trabalhos desta Associação no anno social de 1861 a 1862. Scientifico portanto aos Srs. socios effectivos que tenham em consideração o disposto nos arts. 11 dos estatutos, 2 da resolução de 7 de março de 1858 e 1 com os seus §§ da de 7 de outubro de 1860.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 20 de julho de 1861.

J. Cesar,
1º *secretario.*

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria roga a todos os senhores socios a comparecerem em sessão extraordinaria na quinta-feira 25 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de elegerem a nova direcção de conformidade com os estatutos que rege a mesma sociedade.

Recife 23 de julho de 1861.

Antonio Vilella.
1.º secretario.

— O abaixo assignado faz publico que ninguem contrate negocio com a casa n. 48, sita na rua do Motocolombó, nos Afogados, pertencente a Antonio Mauricio Bezerra, por quanto acha-se a mesma casa embargada para pagamento do que lhe deve. Recife 22 de julho de 1861.

Francisco Simões da Silva Mafra.

— Aluga-se uma escrava para ama de uma casa de pouca familia, a qual cose perfeitamente, faz labyrintho, borda, etc., assim como engomma alguma cousa; quem pretender, dirija-se a travessa das Cruzes n. 4, loja de calçado.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Quinta-feira 25 do corrente haverá sessão extraordinaria de assembléa geral para se tratar de rever o projecto dos estatutos ultimamente discutidos. Os senhores socios effectivos em dia e não em dia são pelo presente convidados a comparecerem pelas 7 horas da noite do mencionado dia, na sala das sessões para dita reunião.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 22 de julho de 1861.

João Francisco Marques.
1.º secretario.

— Os Srs. abaixo declarados queiram vir a rua do Crespo n. 8 A, a negocio de seu interesse:

Francisco José do Amaral.
Guilherme Bessone de Almeida.
Ignacio Manoel Felix da Silveira.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
Manoel Ferreira de Lyra.
João Bibiano de Castro.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez, da casa n. 7 da rua do Destino, o escravo Herculano, pardo, idade 25 annos, com os signaes seguintes: cabellos negros, estatura regular, cheio do corpo, tem uma cicatriz no dedo polegar de uma das mãos: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre de o capturar e entrega-lo na casa acima ou na rua do Cabugá loja de ourives n. 3 e 3 A, de Manoel Antonio Gonçalves.

— Aluga-se a casa terrea sita na rua Imperial n. 74, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimbas; a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

— O Sr. João da Silva Duarte, que foi caixeiro nas ruas da Imperatriz e Direita, (nas lojas do Sr. Hilarino) queira ir á rua Nova n. 7.

— Precisa-se de um criado para cozinheiro e copeiro; na rua do Vigario n. 2.

— Aluga-se a casa terrea na rua por detraz da Matriz da Boa-Vista n. 14 a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Aluga-se um sobradinho de um andar e sotão na rua do Callabouço Velho n. 17 quem elle pertender dirija-se no armazem do Cáes do Ramos n. 4.

— Aluga-se uma preta captiva que seja boa quitandeira, quem tiver dirija-se na travessa das Cruzes n. 12 primeiro andar.

— Percisa-se de um pequeno de 13 a 15 annos para caixeiro de uma taberna em Caxanga a tratar na rua nova n. 69.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos de idade com pratica de taberna ou sem ella a tratar na rua Estreita do Rozario n. 1.

— Da-se a quantia de 2:000$000, a juros sobre hypotheca em casa terrea, na rua Estreita do Rozario n. 10 loja se dirá quem dá.

— Manoel Martiniano Leite, e sua mãi Anna Pastora de Jesus, retiram-se para os sertões do Ceará a tratar de sua saúde.

— Roga-se ao Sr. J. M. de A. Lima e seu mano Francisco de Paula que tenham a bondade de apparecer na rua dos Pires n. 34 e não apparecendo no prazo de quatro dias se dirá o negocio que é.

— Luiz Thomaz Coelho Estima, vai ao Rio de Janeiro.

AVISO.

Roga-se ao Sr. João Mosquita Ramos, bolieiro do Sr. Tasso queira dirijir-se ao botequim da rua do Imperador n. 16 para realisar o negocio que não ignora.

— No dia 25 do corrente mez se ha de arrematar por venda, perante o juizo de orphãos do termo de Olinda, depois da audiencia do mesmo juizo, os bens seguintes: um caixão grande por 4$000; um aviamento de fazer farinha, constando de uma prensa e um rodete, coberto de cobre, por 10$000; um armario grande por 4$000; e uma casa de vivenda de taipa no lugar da Mirueira em terras do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, por 223$200; sendo onze portas, e tres janellas por 50$000; cinco mil, e quinhentas telhas, por 123$200, e a mão de obra da referida casa por 50$000; cujos bens são pertencentes ao casal inventariado do finado Manoel Joaquim de Vasconcellos, e foram na partilha dados ao inventariante do dito casal para pagamento das custas, e dividas do mesmo.

— O abaixo assignado por consentimento de seus credores, vendeu a taberna a Francisco José Fernandes Pires, sita na rua da Imperatriz n. 4, e para constar faz o presente annuncio.

Francisco Fernandes de Faria.

— Quem annunciou querer comprar uma burra de ferro procure na rua do Vigario n. 17, por cima da loja de funileiro.

— Francisco José Fernandes Pires faz sciente ao publico que comprou ao Sr. Francisco Fernandes de Faria a taberna da rua da Imperatriz n. 4, e assim roga a todos os credores do mesmo Faria apresentar suas contas para se fazer o dividendo do producto da mesma taberna. Recife 23 de julho de 1861.

— Manoel Alves Guerra segue para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um homem bom trabalhador de masseira; na rua do Cotovello, padaria do Leão do Norte.

Criada portugueza.

Na rua do Hospicio, casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca, tem uma criada portugueza, a qual cose, e sabe os mais arranjos de uma casa.

— Vende-se a quarta parte do sobrado de dous andares e sotão da rua do Padre Floriano n. 21, a tratar na rua do Queimado n. 59 loja.

— Na rua da Cruz armazem n. 21 existe uma pequena porção de galinhas e frangos, da raça Conchinchina, e tambem coelhos brancos, e pardos, sendo tudo o melhor que se póde desejar, e que se venderá muito em conta.

— Alugam-se duas optimas casas no Poço da Panella rua do Quiabo por detraz da casa do Rvm. vigario: os pretendentes fallem com o Rezende na Casa Forte ou na rua Augusta n. 31.

— Vende-se um cavallo grande, gordo, muito novo e optimo de sela: na cocheira debaixo do convento de S. Francisco.

Attenção.

Vendem-se uns terrenos em Santo Amaro, proprios para edificar-se: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, loja de cabos.

Sincera gratidão.

Inflammação em um ouvido.

Havia tres mezes que eu padecia de uma inflammação em um ouvido, cujas dôres agudissisimas não mepermittiam dormir durante este tempo; não sabendo como daria remedio a meus soffrimentos, resolvi-me applicar as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes em curto espaço de tempo fiquei perfeitamente bom.

Assim, Sr. redactor, peço-lhe se sirva publicar este meu agradecimento pela sua folha, tanto para os que padecerem esta terrivel molestia acharem igual curativo, como para demonstrar a minha mais sincera gratidão ao mesmo Senhor Ricardo Kirk.

João Pereira de Almeida.

Travessa das Saudades n. 10, no Aterrado.

ATTESTADO

em abono das pilulas vegetaes depurativas paulistanas.

Tumor cancroso.

Desde 1852 conservo uma viva e grata lembrança de um curativo que obtive com a applicação das ditas pilulas em uma pessoa de minha casa, que soffria um tumor cancroso no peito esquerdo.

Tendo já muito consultado com professores, resolveram esses ser preciso fazer-se operação porém a doente não se achava com animo de soffre-la. Lembrei-me consultar ao autor destas pilulas, e este me asseverou que os seus remedios teriam sufficiente força para resolver e dissolver o tal tumor, sem ser preciso recorrer á operação. Esta promessa era para mim de pouca esperança, porém não tardei a ver a verdade, pois que em doze dias de tratamento desappareceu o tumor, ficando o peito perfeito.

Portanto, nascendo hoje a necessidade de fazer conhecer a virtude deste remedio, julguei ser dever meu publicar o presente em beneficio do autor, e das pessoas que se acharem no caso que venho de mencionar.

Santos, 31 de janeiro de 1858. —*Francisco Corrêa da Silva.*

DEPOSITO GERAL

119 Rua do Parto 119

— A senhora que tem uma pulseira empenhada por 22$ na rua do Imperador n. 16, faça o favor de vir tirar no prazo de 3 dias ou vir para em sua presença ser vendida, do contrario correrá o juro de um vintem por pataca como corria até o primeiro de junho, pois já se avisou pessoalmente bastantes vezes. Recife 18 de julho de 1861.—José João Gonçalves.

Villa do Cabo.

Armazem e padaria

Pedro Alexandrino da Costa Machado, tendo resolvido mudar-se para a cidade do Recife, pretende vender o seu bem conhecido e acreditado armazem de molhados, contendo atraz do mesmo uma padaria bem montada, e em estado de trabalhar, sendo a casa do armazem de aluguel, e a da padaria de sua propriedade, e uma estribaria nova; assim como aluga tambem a casa de morada que fica annexa ao armazem. Este estabelecimento se acha muito acreditado e afreguezado, já pela antiguidade e já pela sua localidade que fica muito perto da estação da via-ferrea; do que para informações podem dirigir-se ao Sr. commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca. Outro sim faz sciente que sua casa se acha livre e desembaraçada ao comprador: quem pretender, dirija-se a mesma villa a tratar em dito armazem com seu proprietario.

Notice.

A meeting of the British Clerk's Provident Association will be held at the Pernambuco Library on Friday 26 th. instant at 4 1[1/2] half past four P M.

By order.

George M. Reay
Hon: Secy:

— Na rua do Fogo n. 54, vende-se por commodo preço diversas obras de entalha a saber: castiçaes, jarros, palmas, estantes, tocheiros e outras obras proprias para ornato de igreja.

— Quem quizer alugar uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia queira procurar na rua da Soledade casa n. 46, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa e sitio com uma excellente baixa de capim na Passagem da Magdalena a segunda passando a ponte grande, tem commodos para grande familia por ser de 2 andares e sotão, com agua do encanamento no lugar que se quizer botar: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Fugio do engenho Tabatinga freguezia de Ipojuca, em dias de abril, um negro de nome Joaquim conhecido por Joaquim baza, o qual falla um pouco mal e pucha os beiços para fora quando falla parecendo que sempre está mascando fumo, é magro, baixo e terá de 40 a 50 annos de idade pouco mais ou menos, desconfia-se que anda aqui pela cidade onde já esteve ganhando na rua: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 22 ou ao mesmo engenho que será recompensado.

— Aluga-se ou vende-se um excellente sitio no principio da estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal, contendo 8 quartos, 2 salas, gabinete e estribaria, tendo mais uma excellente baixa plantada, um riacho no meio do sitio e muitas arvores fructiferas; quem pretender dirija-se ao mesmo para tratar com a viuva de Rufino José F. de Figueiredo.

— Quem precisar alugar uma preta para serviço de uma casa, dirija-se a rua da Assumpção numero 12.

— Precisa-se alugar um preto escravo; quem tiver dirija-se a rua Nova n. 7.

— Quem preciser de uma mulher de idade para ama de uma casa dirija-se a rua de Santo Amaro na loja do sobrado n. 18

Attenção.

Perdeu-se no dia 18 do corrente, desde a rua do Apollo até a do Amorim, um trancelim de ouro com uma figa de coral encastoada, propria de menina: portanto roga-se a pessoa que o achou e queira restitui-lo, dirija-se a rua do Amorim n. 45, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um preto que cozinha, compra e faz todo o serviço de uma casa, é fiel, e de boa conducta; assim como um molatinho acostumado a servir de criado, e de muito boa conducta: quem os pretender, dirija-se a rua Formosa [illegible] casa do tenente-coronel Villela.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espiguilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Exposição

DE

tamancos de todas as qualidades

O proprietario da fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, está resolvido a vender os seus tamancos mais baratos do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por isso espera a concurrencia do illustrado publico em geral; assim como tamancos feitos á moda do Porto com a mesma segurança, perfeição, preço commodo,

No dia 24 sahirá o—Politico—periodico progressista conservador, sahirá uma vez por semana, avulso 160 rs., por mez 500 rs. A redacção promette esforçar-se em justificar os principios que dominam na phase porque vai passando o paiz. O—Politico—só pode ser procurado na rua de Hortas typographia n. 14, onde se recebem as assignaturas.

— Julião Sampaio retira-se para a Europa, e julga nada dever nesta praça, e se alguem julgar o contrario annuncie por esta folha no prazo de tres dias. — Recife, 18 de julho de 1861.

— Aluga-se uma preta captiva que seja boa quitandeira: a tratar no sobradinho contiguo á igreja de N. S. do Pilar em Fóra de Portas.

— Aluga-se um pequeno sitio com alguns arvoredos e casa nova, na Baixa-Verde ao pé da pequena ponte da Capunga: na rua do Rangel n. 10, taberna.

— O major Alexandre de Barros Albuquerque tendo de seguir em commissão para a cidade de Goianna, deixa encarregado de todos os seus negocios ao capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva.

— Desappareceu do sitio de Vicente José de Brito, na Soledade, um pavão: quem o tiver apanhado, querendo restituir, leve-o ao mesmo sitio que será gratificado.

— Quem tiver alguma pretenção ou cobrança para o Brejo, Bonito e Caruarú: dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 14.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

METHODO NOVO

DO DR. CHABLE

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG

Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comizões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

AO PAVÃO

A'

Rua da Imperatriz n, 60.

DE

GAMA & SILVA.

Neste estabelecimento existe um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras e homens:

Ricos enfeites com franjas e bolotas a	8$000
Grosdenaple muito encorpado e de bellissimas cores, covado	2$000
Dito lavrados de apurados gostos a	2$240
Organdiz, bellissimo padrões, covado	$600
Mimos do céo, fazenda muito moderna, covado	1$200
Manteleletes de fustão branco com bonitos lavores	8$000
Dito de filó preto e capas	7$000
Tarlatanas de todas as cores, vara	$800
Camizetas com manguitos e golinhas	3$000
Ditas muito finas	5$000
Gollinhas de fustão proprias para senhoras e meninas	$560
Ditas bordadas muito finas	$800
Ditas ditas	1$000
Chitas francezas	$240
Ditas muito superiores	$240
Ditas idem	$260
Ditas idem	$280
Gollinhas muito superiores	$300
Ditas idem	$320
PARA HOMENS.	
Palitots de casimira de cores claras e escuras	16$000
Ditos de pano preto muito finos	16$000
Ditos ditos	18$000
Ditos ditos	20$000
Dita de casimira muito fina de cor escura	20$000
Calças de casimira de cores	8$000
Ditas	9$000
Ditas pretas	8$000
Coletes de veludo, setim e gorgorão	3
Chapeos de sol de seda	6$000
Calças de ganga franceza	3$000
Ditas de brim encorpado	2$000
Damasco de lãa com seis palmos proprios para cobertas para mezas e pianos	

Muitas outras fazendas deixam-se de mencionar o preço, mas que se vendem muito em conta, assim como um grande sortimento de tiras bordadas, saias balão para senhoras e meninas, cassas e cambraias de todas as qualidades tanto brancas como de cores, superior grosdenaple preto, dão-se amostras com penhor ou mandam-se as fazendas por caixeiro da loja do Pavão.

Attenção

O abaixo assignado, tendo effectuado a compra da taberna da rua Augusta n. 114, pertencente a João Nepomuceno Pereira dos Santos, na boa fé que nada devia, cuja compra foi effectuada no dia 12 de julho do corrente anno, como consta de papel de venda que o mesmo lhe passou, pelo qual ficou responsavel o mesmo Santos por toda e qualquer divida que a mesma tivesse devendo; por isto o abaixo assignado previne ao respeitavel publico ou outra qualquer pessoa que por acaso tenha alguma letra do mesmo, contra o abaixo assignado, que não terá duvida de satisfazer as mesmas, discontando primeiramente o que tiver pago as dividas que a mesma taberna tiver devendo, ou outra qualquer que possa apparecer contra o mesmo Santos. Recife 23 de julho de 1861.—Francisco Antonio de Medeiros.

— Quem precisar de uma escrava para comprar e cozinhar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46, segundo andar.

— Quem precisar de um moleque cozinheiro, dirija-se a rua do Crespo n. 8, loja da esquina.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 até 14 annos de idade: na rua do Ouro n. 14.

— Quem quizer alugar uma escrava moça, crioula, para todo o serviço de uma casa interna e externamente, procure na rua da Praia n. 27, e na mesma se vende uma fabrica de fazer velas.

— Desappareceu no dia 22 do corrente, do sitio defronte da igreja de Guadalupe em Olinda, um moleque de nome Francisco, com os signaes seguintes: de estatura pequena, cor fula, malfeito de corpo, com as pernas um pouco curvas, o beiço de baixo cahido, os dentes muito alvos e sempre de fora, e calvo na cabeça, levava vestido camisa curta, grossa e suja, e calcinha azul já usada e rota: roga-se a quem o pegar o favor de trazer no mesmo lugar, que será recompensado.

— Aluga-se o terceiro andar da rua do Trapiche n. 18, a fallar no escriptorio.

— Aluga-se uma escrava por 20$, sendo para se empregar no serviço de costura, por ser o que faz com toda a perfeição e ligeireza: a tratar no principio da estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Bernardino.

— No principio da estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Bernardino, ha uma pessoa que se offerece para lavar e engommar toda a roupa que quizerem, com todo o aceio e promptidão, e por preços muito razoaveis, principalmente sendo para freguezia.

— Aluga-se um a dous escravos proprios para todo e qualquer serviço; quem pretender, dirija-se a rua do Rangel n. 22, taberna.

— A pessoa que tendo duas pensionistas na aula do methodo Castilho na rua larga do Rosario, e retirou-as sem dar satisfação, ficando a dever 200$, queira vir pagar, do contrario verá seu nome por extenso nesta folha.

— Quem precisar de uma costureira e uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se a rua Nova, taberna n. 48, que se dirá quem quer.

— Magalhães da Silva Irmãos participam aos seus antigos freguezes, que acabam de estabelecer um novo armazem com fazendas para venderem por atacado, na rua das Cruzes n. 41, onde encontrarão sempre um completo e variado sortimento; portanto, teem a bem fundada esperança de que se dignarão de novamente honra-los com sua freguezia, para o que promettem ter todo escrupulo em bem servi-los.

— Antonio dos Santos Vieira vai ao Rio de Janeiro.

— Furtaram dos abaixo assignados, moradores na rua da Senzala Nova n. 19, os objectos seguintes: 1 corrente de ouro com enfeites, tendo mais 1 bozinho e 1 anellão com a firma de João Francisco dos Santos, 1 relogio de prata foleado, 1 trancelim de ouro pesando 12 oitavas e meia, 1 chapéo do Chily, 1 par de borzeguins, e 16$500 em dinheiro.

João Rodrigues Bandeira.
João Francisco dos Santos.

— Vende-se por preço commodo uma catraia com os competentes remos e vela, e em perfeito estado: na rua do Ouro n. 14, das 4 horas da tarde em diante.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 3$, e velas de carnauba de superior qualidade; na rua Nova n. 48.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Relogios americanos de ouro e prata, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.
Relogios dourados.
Correntes para relogios.
Balanças americanas proprias para armazens, pesando de meia libra até 3,500 libras, ditas pesando de 1[1/2] onça até 8 arrobas, proprias para tabernas, casas de familia, etc.
Carroças americanas para boi ou cavallo.
Carretas.
Carrinhos de mão.
Carros americanos para 1 ou 2 cavallos.

— Vende-se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, alguns escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Crespo.

— Vende-se uma carroça nova para um cavallo: na rua Nova n. 59.

— Vende-se um cabriolet novo; na rua Nova numero 59.

Para menina de escola.

Chapeos de palha escura, ricamente enfeitados e por commodo preço: na loja de chapeos da rua da Cadeia do Recife n. 46.

Um bom negocio para os logistas.

Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades e sem vicio, a troco de fazendas: quem a pretender por este negocio, dirija-se a rua das Trincheiras n. 7, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma negrinha propria para mucamba, de 13 annos: na rua do Padre Floriano numero 27.

— Vende-se leite de cabra: na rua da Paz n. 42, outr'ora rua do Cano.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc, etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

— Aluga-se ou vende-se uma excellente canoa de carreira : a tratar na rua de Hortas n. 60.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e engomma com perfeição : na rua do Rangel numero 62.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

Recife ao São Francisco.

(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.— *R. Austin.*

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA.

DO

Recife a São Francisco.

(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da theusoraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 °/. ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar de dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.

119 Gresham Houze Old Broad Street.

E. C.

8 de maio de 1861.

— Aluga-se uma grande casa sita na Soledade n. 6, defronte da igreja, com commodos para grande familia, tendo 4 quartos, corredor no meio, sala de jantar separada da casa, cozinha fóra, quarto para escravos, quarto para visitas, quintal murado, cacimba com bomba, e um grande tanque para banhos, terraço com latada de maracujá, e uma parreira, quintal plantado, pintada e mui fresca ; igualmente se vende uma mobilia branca de ceregeira com pedra branca : quem a pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 37 ; a mobilia tembem se vende independente do aluguel da casa.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito fines a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 3$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 2$500 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 28$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Precisa-se de um official de pharmacia : na botica da rua do Cabugá n. 11, de Joaquim Martinho da Cruz Correia.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 81, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 43, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agoa, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de melões.

Attenção.

Na rua Nova de Santa Rita n. 53, refinação, continúa a comprar as fructas seguintes : sapotis, enchados, abacaxis, tangerinas, quanto mais pequenas melhor, limão, pequenos. Tambem compra garrafas brancas, servidas de licor, ou vidros francezes finos.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados dos seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa ; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

LOTERIA.

A thesouraria das loterias se acha estabelecida na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, ahi se acham a venda os bilhetes e meios bilhetes da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, assim como nas casas commissionadas do costume. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia sabbado 3 de agosto proximo pelas 10 horas da manhãa nó consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade. Os premios serão pagos a entrega das listas. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos bilhetes, por ser esta loteria em beneficio de uma grande e magestosa obra da provincia destinada para instrucção da nossa mocidade e a vista do excellente plano pelo qual se vai extrahir.

O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Attenção.

Na bem conhecida fabrica de viuva Brito, na rua Direita, casa n. 59, vendem-se velas de carnauba de todos os tamanhos e qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção empatada.

Nos 4 estabelimentos da rua

REAL DO MANGUINHO.

Chegou um grande sortimento da legitima carne do sertão que vendem a 380 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem barato como mais ninguem.

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito, em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, aonde se encontrará sempre, assim como fio da mesma fabrica.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional : na rua Direita n. 88, primeiro andar.

Vinculo

de N. S da Conceição dos coqueiros.

Os procuradores do casal do finado João Henriques da Silva vem por meio deste pedir as pessoas que são foreiras a este vinculo, que tenham a bondade de mandar pagar os annos que estão vencidos, no escriptorio de Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, ficando sujeitos ao comisso áquelles que o não fizer por se ter procurado receber por vezes e não terem querido satisfazer estas diminutas quantias.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a cambôa do Carmo.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

— Precisa-se de um homem que saiba trabalhar em velas de carnauba : a tratar na rua da Imperatriz n. 43.

Aviso.

As pessoas que desejam comprar o sobrado da ladeira da Sé, podem-se entender com o abaixo assignado, na rua do Pilar n. 119, que está autorisado, tanto pelo proprietario como por sua senhora, a fazer effectiva a dita venda.

José Martins Pinheiro.

— Precisa-se de criado ; na rua do Principe, no Campo-Verde, casa n. 10.

— João José de Carvalho Moraes Filho, com procuração bastante do seu pai para poder cobrar de todos os seus devedores desta praça ; roga pelo presente a todos elles, que hajam de vir amigavelmente saldarem todos os seus debitos, usando dos meios judiciaes na falta de cumprimento.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cozinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar ; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja de Vianna.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva : estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos ; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão prompto todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas ; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos ; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento ; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— O agente do correio de Olinda faz publico que acaba de prestar contas do rendimento da mesma agencia do exercicio de julho 1860 a junho de 1861 apenas ficando em seu poder cartas estrangeiras no valor de 6$740, por não haverem ainda apparecido seus donos. Nada devendo a fazenda até 30 de junho passado, para evitar duvidas no futuro, faz a presente declaração. Recife, 20 de julho de 1861.

Bernardo da Silva Guimarães.

Attenção.

Previne-se a quem possa interessar que todo e qualquer negocio quér de venda quér de hypotheca que tenha-se de fazer com a casa terrea n. 1 sita no pateo de N. S. dos Remedios, é nullo, por ser bem pertencente a orphãos, e para que so depois não se chamem a ignorancia se faz o presente annuncio.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de qualquer escripta por partidas dobrada : quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 8.

Aos Srs. subscriptores, donos de terrenos a edificar, donos de olarias, fornos de cal. fornecedores de madeira, mestres carapinas, pedreiros e mais pessoas que quizerem fazer parte da sociedade de edificações, etc.

Senhores.—Sendo-me preciso conhecer o mais breve possivel o numero, a extensão e a situação, assim como o valor aproximativo dos terrenos offerecidos por varios e numerosos proprietarios que com o valor dos mesmos terrenos quererem concorrer para a formação do capital social, venho por esta convidar a todos a remetter-me em carta fechada o termo de subscripção que acompanha o prospecto que lhes tenho entregue, sob o meu sobrescripto rua do Crespo n. 4 loja do Sr. J. Falque ou no Recife rua do Trapiche n. 14 2º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde até o dia 27 de julho corrente inclusivamente.

Aproveito essa mesma occasião para convidar a todos a comparecerem domingo 28 de julho corrente á rua do Imperador, casa n. 81 primeiro andar as 11 horas da manhãa em ponto para tratar de negocios relativos a dita sociedade.

Em tanto, tenho a honra de assignar-me, de Vmcs. mui attento venerador e criado,

F. M. Duprat.

Pernambuco, 20 de julho de 1861.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre para cozinha : na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica ; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado ; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico a possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia : de urinas por debilidade, nas perdas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescença das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosa, cancrosa, syphilitica, escorbutica, venereas, ou abuso e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro

CASA

DE

commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 18: a tratar na loja da mesma casa.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

— Ainda está para alugar o terceiro andar da rua do Amorim n. 19: a tratar na loja da mesma, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Gurgel & Perdigão.

Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— A thesouraria das loterias se acha transferida para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo. — O thesoureiro. Antonio José Rodrigues de Souza.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado n. 2, becco do Peixe Frito: quem o pretender, dirija-se a loja do Preguiça.

— Magalhães da Silva Irmãos participam aos seus antigos freguezes, que acabam de estabelecer um novo armazem com fazendas para venderem por atacado, na rua das Cruzes n. 41, onde encontrarão sempre um completo e variado sortimento: portanto teem a bem fundada esperança de que se dignarão de novamente honra-los com sua freguezia, para o que promettem ter todo escrupulo em bem servi-los.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de réis a premio com garantia em um predio de triplicado valor, em rua principal desta cidade: a quem convier, annuncie.

Attenção.

Pede-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira queirão vir a mesma loja saldarem suas contas no prazo de 15 dias, do contrario procurar-se-ha receber como lhe faculta a lei. Recife 19 de julho de 1861.

Attenção.

Acaba de desapparecer da casa do seu senhor, um molequinho de 10 annos pouco mais ou menos, por nome Virissimo, que foi do Sr. Francisco Xavier Mendes da Silva, proprietario do engenho Jardim, da freguezia do Cabo. O seu actual possuidor protesta perseguir com todo o rigor da lei, a quem o tiver acoutado, e gratificará a quem souber delle, e o levar á rua de Santa Isabel n. 9.

— José Lopes Dias Peixoto, Portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

Boa-Vista, travessa do Pires.

Aluga-se uma padaria com todos os pertences, ou para qualquer officina, com as seguintes dimenções: loja, 90 palmos de fundo, 35 de largo, um telheiro com 70 de largo e 60 de fundo, garante-se o aluguel: trata-se na rua da Senzala Nova n. 30.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Precisa-se fallar ao Sr. cadete Tude nesta typographia.

— Aluga-se a casa abarracada, unida ao sobrado do Monteiro, e vende-se um boi gordo e muito manso para carroça, por preço commodo: a tratar no sitio da capella dos Afflictos, ou na rua estreita do Rosario n. 26, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

CASA DE SAUDE

DOS

Drs. Ramos & Seve.

Escravos	. . . .	2$000 diarios.
Criados, marujos	. . . .	2$500 ditos.
Primeira classe	. . . .	3$000 ditos.

Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— O proprietario do estabelecimento intitulado café dos arcos, faz sciente a seus credores que queira apresentar suas contas pera serem pagas.

Compras.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

Compra-se

uma burra de ferro ou cofre, sendo em conta; quem a tiver e queira vender, annuncie por este jornal.

— Compra-se dous coelhos da India, quem tiver annuncie.

Vendas.

Leite puro.

Vende-se ao pé da vacca: na rua do Sebo n. 35, portão de ferro.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A aguia d'ouro

No botequim d'aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, defronte da rua das Larangeiras,

fornece-se almoço e jantar para fora, manda-se levar, mensalmente, pelo preço mais commodo possivel, assim como todos os dias das 7 horas da manhãa em diante tem a papa de farinha do Maranhão e araruta, e todos os domingos e dias santos tem a bem connecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante, e no mesmo estabelecimento achar-se-ha sempre comida prompta a qualquer hora que se procure, e prepara-se qualquer encommenda que se lhe fizer com todo o aceio e promptidão.

Algodaõ

azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

Progressivo

Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Corpo Santo n. 9, e rua das Cruzes n. 35, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, afiança-se ser manteiga que outro qualquer não pode vender por menos de 1$040, (não servindo pede-se a offerta aos nossos collegas.)

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha de gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	20
Novelos de linha do gaz brancos a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	100
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora e melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	100
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

— Vende-se uma crioulinha de 16 annos, engommadeira e cosinheira, elegante figura: na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, se indicará quem vende.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas de alfinetes francezes a	100
Carta de ditos ditos a	80
Cartões de colxetes com defeito a	20
Cartões de ditos perfeitos a	60
Caixas de dito muito superior a	40
Pares de meias cruas a	160
Maço de grampos de carocol a	40
Tesouras para costura a	160
Pares de sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos ditos de lã a	1$280
Sapatinhos de lã para meninos a 200 e	400
Frascos de oléo baboza a 400 e	500
Ditos de macaçá perola a	200
Ditos ditos de oleo a	100
Ditos de banha a	240
Ditos d'agua ambreada a	500
Ditos de oléo philocome a	900
Caixas de folha com phosphoros a	100
Ditas com phosphoros de velas a	240
Dusia de colheres para sopa muito finas a	1$500
Escovas para dentes muito finas a 160 e	200
Groza de penas de aço caligraphica a	1$440

Tem tambem uma porção de trança de linho brancas peças grandes e pequenas e de todas as larguras por preços baratos e outras muitas fazendas que só á vista é que se poderão apreciar e admirar o preço.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peitos de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Balões economicos de cordão, a 3$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma crioulinha de 16 annos, engommadeira e cosinheira, elegante figura; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, indicará quem vende.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francesas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho.

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Grande

armazem de violas na rua Direita n. 87.

Neste armazem se encontrará as mais bem feitas violas e guitarras, as quaes vendem-se tanto em grosso como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte, por serem do mesmo fabricante.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão o melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

— Vende-se uma escrava crioula moça, de bonita figura, optima quitandeira, e que serve tambem para o serviço de casa: na rua dos Guararapes n. 46.

JAYME

Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1° andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permitte vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

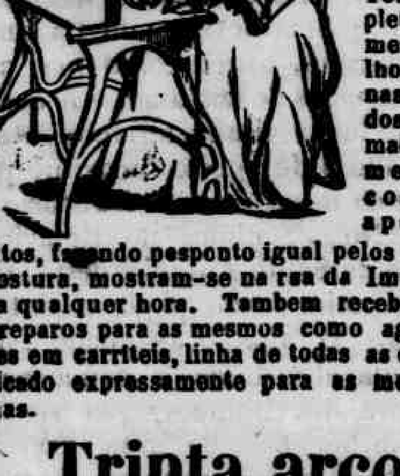

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000.

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, e que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par: os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavamas portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto das specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas edo carregadas de sua venda em toda a America n-Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Pechincha

NA

LOJA

Armazenada

de Paris

DE

Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de grazé com ponta redonda e bordado a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 5 e 6$ estão se acabando, ricas cobertas para cama de grozé a 10$, ricas chitas para coberta de Crepon a 280 o covado, ricos gostos de cassas matizadas a 280 e 320 rs. o covado. Ha sempre nesta casa um completo sortimento de chitas de 180 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de arcos miudos, com fita larga dos lados, que são melhores do que as de fustão a 3$ e 3$500.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes, lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos e melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 11.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento contiúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhas a 10$, para acabar.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 10$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 13.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninos, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Largo do Terço n. 23.

Vende-se manteiga ingleza [illegible] a 1$ a libra, franceza a 640 a libra, e [illegible] 4 libras para cima a 640 a libra, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero que for comprado nesta estabelecimento, a dinheiro á vista.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.

Cortes de casemira de cor fina a 4$.

Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.

Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.

Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Liquidação

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.

Dito verde a 3$.

Dito preto a 3$.

Dito azul a 3$.

Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.

Ditas de linho a 2$600 e 3$.

Superiores manteletes de filó preto a 6$.

Camisas de linho inglezas duzia 30$.

Ditas dita dita duzia a 35$.

Ditas dita dita duzia a 40$.

Ditas dita dita duzia 45$.

Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Trapiche

BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnaúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.

Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.

Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.

Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.

Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.

Courinhos curtidos.

Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.

Farello, em saccos grandes, por 3$800 o sacco.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãs e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãs e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.

Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.

Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.

Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.

Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.

Balões elasticos a 3$ e 3$500.

E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço: na rua do Queimado n. 48.

NOVA pechincha

A' imperatriz Eugene.

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para padre.

Vende-se um roquete todo aberto de labyrintho, obra de gosto e por preço commodo: na rua Nova n. 14.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas para um a dous cavallos, com arreios para um, assim como um bom cavallo para o mesmo: por preço commodo: na rua da Imperatriz, sobrado n. 62, a tratar com Frederico Chaves.

— Vende-se uma taberna no pateo do Terço n. 29, a qual tem poucos fundos: a tratar na mesma.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madr-perola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes de filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de tauquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho:
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, casearrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita:
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua direita do aterro da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 16, e rua do Pasto n. 26, todas com seus proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 19, primeiro andar.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua da Aurora n. 56.

Molas para balão.

No armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, existem as verdadeiras molas para balão, que se vende a 160 rs. a vara.

Charutos suspiros.

Na rua Velha n. 70, vendem-se charutos suspiros a 30$ o milheiro, e a retalho a 4$ o cento.

Armazem de fazendas

DE

João José de Gouveia.

Rua do Queimado n. 29 outr'ora 27.

Vende-se as seguintes fazendas:
Manteletes de grosdenaples preto a 9$.
Barege de seda ricos e finos padrões, covado 500.
Sedas de quadrinhos ultimo gosto, covado de 800 a 1$500.
Velbutinas de cores o covado 560 rs.
Cambraia de cores com salpicos e ditas adamascadas, peça 2$200.
Camizas de meia, duzia 6$500
Lenços de seda a 600 rs.
Riscados francezes muito largos, covado a 180 rs.
Chapeos de Chyli a 5$.
Bonets de panno preto fino a 1$.
Ditos de casemira de cores a 800 rs.
Fumos de merinó elasticos a 500 rs.
Chitas francezas finas de 240 a 320.

No mesmo armazem existe sempre um variado e escolhido sortimento de fazendas, tanto finas como grossas, que se vendem com mui diminuto lucro.

Hotel Trovador.

44—Rua Larga do Rosario n. 44.

Francisco Garrido previne ao publico que deve dissipar-se a medo de carestia que inspirava o antigo proprietario José Pires de Carvalho, evitando as consequencias da carestia, e como muitos freguezes de lá se tenham afugentado, elle previne que ha ja um anno e meio se acha á frente deste estabelecimento. Hoje se acham sempre promptos dos oito ás onze horas, almoço solido a 600 rs., jantar a 1$000, hospedes, cama e mesa ao dia 2$, e para divertimento encontrarão os freguezes um primoroso bilhar chegado ha pouco de Paris.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

— Vende-se uma escrava costumada a andar ao ganho, a qual dá 800 rs diario, e tambem se permuta por um escravo que entenda de serviço de campo: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar. Na mesma casa vende-se uma porção de caibros de qualidade, de 30 a 40 palmos de comprimento.

Fazendas baratas.

NO

armazem da rua do Queimado n. 19.

14 covados por 2$000.

Cortes de riscado francez com 14 covados.

A 1$900, 3$ e 3$300.

Lenços de panno de linho e bramante pelos preços acima.

A 1$800.

Cobertas de chita pelo preço de 1$800.

Atoalhado de linho a 1$600,

proprio para toalhas e colchas, pelo baratissimo preço de 1$600 cada vara.

Cambraia de linho a 5$.

Fina cambraia de linho a 5$ a vara.

Capellas a 5$000.

Ricas capellas de flores de laranja e enfeites imperatriz a 5$.

A 25$ e 40$.

Ricos cortes de seda, fazenda superior com algum mofo, e pelo baratissimo preço de 25$ e 40$.

Algodão mestro a 480 a vara.

Tarlatana de todas as cores para vestido.

A 6$000.

Grandes colchas de fustão de lindos lavores a 6$000.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covados pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Vende-se uma escrava moça sem vicios nem achaques, [illegible], com as habilidades seguintes: perfeita engommadeira, cozinheira, lavadeira, e cose chão: na rua do [illegible] n. 3.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção.

Loja de folha de Flandres em liquidação.

A dinheiro não se olha a preço

Querendo-se liquidar a loja de folha de Flandres do caes de Apollo, junto do arco da Conceição, vende-se por todo o preço um grande sortimento de obras na mesma existente, como seja, bahús de todos os tamanhos, bacias para banho, ditas para pés, ditas para rosto, banheiros de todas as qualidades, lampeões, candieiros, latas de todos os tamanhos, regadores e diversas obras miudas, bem como fogões economicos americanos os melhores que tem vindo ao mercado, de 30$ a 50$000.

— Vende-se farelo chegado ultimamente de Lisboa, em saccos grandes; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se sal do Assú: a bordo do hiate «Santo Amaro», no caes do Ramos.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

Escravos fugidos.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximpassado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugio do em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio o escravo Torquato de côr parda natural do Pará no dia 30 de junho proximo passado, o qual é pedreiro e trabalha tambem de alfaiate, costuma embebedar-se muito amiudo, tem de idade trinta annos pouco mais ou menos, e altura regular quem o pegar leve-o a rua do Apollo n. 8 que será gratificado.

— Fugio a escrava Vicencia, côr preta, estatura regular, cheia do corpo, dentes limados, tem mais no lado esquerdo do queixo um signal de cabello e é canhota, cuja escrava levou vestido de chita roxa, panno da Costa já usado, taboleiro pintado de verde; suppõe-se que anda para as bandas do Cabo, aonde tem conhecidos; quem a apprehender leve-a a rua da Palma, casa da viuva de José Carlos de Souza Lobo, ou á rua do Queimado n. 16, aonde se recompensará.

— Desappareceu na manhãa, do dia 14 do corrente o escravo João, criôulo, filho de Gravata', côr fula, estatura baixa, olhos grandes, idade pouco mais ou menos 22 annos, com principio de barba, sabe lêr, e levou consigo uma trouxa de roupa de seu uso; quem o pegar leve-o a casa n. 15 na praça do Corpo Santo, que sera' generosamente recompensado.

Litteratura.

CARTA PASTORAL

Do Exm. e Revdm. bispo da Fortaleza, saudando e dirigindo algumas exhortações aos seus diocesanos.

Dom Luiz Antonio dos Santos, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, bispo da Fortaleza, do conselho de S. M. o Imperador, etc.

A' egreja da Fortaleza da provincia do Ceará, a graça e paz de Deus Pae e de Nosso Senhor Jesus Christo e a consolação do Espirito Santo.

(Conclusão.)

Vai o homem entrar na ultima e mais formidavel luta, para a qual se arma todo o enferno; pois se trata de ganhar ou perder para sempre: eis que de novo é ungido, não só para lutar efficazmente com os seus espirituaes inimigos, como tambem, para, destruidas as reliquias do peccado (45), ser apresentado puro aos olhos da divina Magestade, que não soffre a menor imperfeição em seu Reino. Por meio d'outra unção, á imitação de Arão e imposição das mãos, (46) são constituidos ministros da casa de Deus aquelles que tem de offerecer-lhe o mais puro dos sacrificios, que não terá fim. Para significar a indissoluvel união entre elle e a igreja (47), instituio Jesus C. o Sacramento do matrimonio, elevando á esta ordem o primitivo contracto naturalmente, e unindo-lhe uma especial graça, que santificando as almas, dá forças para levarem com resignação o onus que este estado lhes impõe, e darem á igreja filhos dignos da vida eterna; gropagando-se dest'arte o genero humano e engrandecendo-se os Estados. Eis, como se acham tão caridosamente consultadas todas as nossas necessidades.

Já levamos este escripto além dos limites, que nos haviam traçado; e deixando de fallar-vos de cada um dos Sacramentos em particular, não podemos todavia conclui-lo sem dirigirmos ainda algumas palavras aos nossos irmãos os veneraveis parochos e mais sacerdotes da nossa diocese.

Vós sois, veneraveis irmãos, nossos cooperadores na vinha do Senhor, e destinados pelo grande pae de familia á supportar todo pezo do dia e do calor. Vigilantes sentinellas da casa do Senhor, devemos vigiar em quanto dorme o rebanho; que nos foi confiado pelo Pastor dos Pastores, e cada um em seu posto não deixemos entrar os lobos, que nos querem arrebatar as ovelhas. Vós a nossa esperança e nosso conforto nos trabalhos, nos que esperam por isso um só espirito deve nos animar, um só desejo devemos ter, um só fim devemos procurar e um só premio devemos esperar. O espirito de Jesus C. nos anime e seja o principio de todas as nossas acções o nosso desejo seja de salvar almas, o fim de tudo que fizermos, seja a maior gloria de Deus e o nosso premio seja, não as cousas do mundo, mas sim o mesmo Deus que prometteu dar-se todo a nós por uma eternidade. A nossa alma exultou, quando dessa diocese nos foi dito por pessoa em quem muito confiamos. *O clero em geral é bom, principalmente os parochos.*

E que mais desejaremos nós veneraveis irmãos; quando nos virmos rodeado desse respeitavel corpo exercitado nas pelejas do Senhor, forte pela consciencia de sua alta dignidade, e ainda mais forte pela certesa de nunca ser vencido?

Tão sublime é o vosso officio, tão util e tão proficuo á todos os fieis, que podemos dizer que de vós depende não só a felicidade eterna e cada um, mas a felicidade e prosperidade temporal da sociedade civil. Não se póde conceber, veneraveis irmãos, que sendo o parocho exemplar e observante das suas obrigações, não introdusa no coração dos seus parochianos amor e respeito ás authoridades e ás leis; temor de perpretar esses crimes que deshonram as nações civilisadas; que não ensina aos paes o cuidado da educação de seus filhos, á estes o respeito devido á seus paes, aos servos, fidelidade para com seus senhores, e aos paes de familia como se devem portar para com todos os seus famulos e domesticos. Ora tudo isto é trabalhar na regeneração da mesma sociedade por isso a vossa missão é sublime e a do maior alcance.

Mas, veneraveis irmãos, para o vosso ministerio produzir tão apreciaveis fructos, vós tendes necessidade d'uma certa independencia: a religião, que nos collocou acima dos mais fieis e que vos segregou delles promettendo-vos uma herança superior á tudo, que o mundo póde offerecer, vos diz: ninguem, que milita para Deus, se embaraça com negocios do seculo (48). Esta independencia tão necessaria ao pastor, desapparece logo que o parocho desconhecendo o espirito de que deve ser animado, vai se alistar nas fileiras d'aquelles que tendo outro emprego e outra missão disputam sobre as cousas do seculo.

A politica, veneraveis irmãos, que infelizmente em nosso paiz tem degenerado em frenetica paixão, e que da familia brasileira tem feito como dous povos inimigos, não póde deixar de attrahir a attenção d'um zeloso parocho para não só não prestar seu nome e concurso á fomentar essas mesquinhas paixões, como para, mostrando-se o pae de todos os seus parochianos, plantar entre elles a concordia e caridade fraterna, á cuja sombra tudo prospera.

Não queremos dizer que a religião catholica queira paralisar e destruir no coração do sacerdote esse nobre sentimento e innato amor á patria, e por consequencia negar-lhe uma certa ingerencia no que póde concorrer para engrandece-la e faze-la respeitada; não, veneraveis irmãos, ella bem longe d'uma tal pretenção, tem, como civilisadora do genero humano, sublimado e como divinisado esse mesmo amor; de modo que podemos dizer que o sacerdote catholico deve ser o maior patriota, porque elle, segundo seu officio, deve conhecer mais o espirito desta sublime religião. O que vos queremos dizer é, que alheios á essas divisões em que a caridade sempre é offendida, e com a independencia, que vosso estado vos ha dado, vos apresenteis á vossos parochianos como um pae a seus filhos dirigindo-os, reprehendendo-os, tudo com amor e caridade.

Os vossos passos vos levem á casa de todos os vossos filhos, para consolar o afflicto, reanimar o fraco, administrar os soccorros da religião ao que vai trocar o mundo pela eternidade e dizer palavras de paz á todos; oh! que formosos são os pés dos que annunciam a paz, dos que annunciam os bens (49).

E vós, veneraveis sacerdotes, posto que não vos acheis collocados entre os que partilham comnosco o immediato cuidado de apascentar as ovelhas de Jesus C.; tende como a vós dirigidas as reflexões, que dirigimos aos reverendos parochos; porque chamados a coadjuva-los no santo ministerio, unico fim, que vos fez entrar na milicia de Jesus C., recebendo as sagradas ordens, tendes as mesmas obrigações em ordem a salvar almas e augmentar o reino de Jesus C. Vós sois os medianeiros entre Deus e os homens, e que entre o vestibulo e o altar deveis offerecer dons e sacrificios pelos peccados do povo. Da vossa boca saiam só palavras de conciliação, e como verdadeiros embaixadores do Rei Pacifico, pregae a paz e concordia entre o povo. Attendei para o que vos diz Deus, por seu propheta: a lei da verdade esteve em sua boca, e a iniquidade não se achou em seus labios: elle andou comigo em paz e em equidade, e apartou da iniquidade a muitos. Porque os labios dos sacerdotes serão os guardas da sciencia e da sua boca é que os mais buscarão a intelligencia da lei: porque elle é o anjo do Senhor dos exercitos (50).

Concluindo esta nossa carta pastoral, ainda não podemos largar a penna sem chamar a vossa attenção para um objecto de grande alcance. Vivendo o homem na sociedade e della recebendo grandes beneficios, que são outras tantas garantias de seus direitos, é inegavel, amados filhos, que tem tambem deveres a cumprir para com a mesma sociedade. O primeiro, que é como origem dos mais, é a fiel e escrupulosa observancia das leis estabelecidas, acompanhada de grande respeito ás autoridades. Qualquer que seja a opinião a respeito da origem do poder, que divide as escolas, nada poderá dispender deste dever, uma vez que o homem, como membro da sociedade, queira gosar das vantagens, que ella offerece. Este dever nos é imposto não só pela mesma naturesa da sociedade; mas pela religião catholica, que delle faz um preceito, positivamente mandando a obediencia não só para evitar os castigos temporaes; mas a ira e os castigos de Deus, cuja doutrina o apostolo nos transmittio, dizendo: « Todo o homem esteja sujeito aos poderes superiores. Elles vem de Deus, que é quem os estabelece; e assim resistir-lhes, é resistir á ordem de Deus, e attrahir a propria condemnação. Os principes não são para temer; quando se faz o bem; mas quando se faz o mal; não o façaes e elles vos louvarão. São ministros de Deus para bem vosso: mas se obrardes mal, temei-os; porque não é debalde que trazem a espada para executar a vingança de Deus, punindo aquelle, que pratica más acções. De necessidade por tanto lhes deveis estar sujeitos, não só por temor do castigo mas tambem por obrigação de consciencia (51). O Principe dos apostolos não é menos explicito quando escrevendo aos fieis; « lhes diz sêde submissos, por amor de Deus, á toda sorte de pessoas, ou ao rei como soberano, ou ao que elle envia para punir aquelles, que obram mal, e tractar favoravelmente os que obram bem. Tal é a vontade de Deus, que obreis o bem como livres não servindo-vos da liberdade como d'um véo para encubrir a malicia de vossas acções: mas como servos de Deus. Honrai á todos, amai os vossos irmãos, temei a Deus, respeitai o rei. » (52)

A estas palavras, meus filhos, não devem ser indifferentes os catholicos, na certesa de que são dictadas pelo Espirito d'Aquelle, que regenerando o homem e a sociedade civil, collocou-os no alto posto, que a dignidade do mesmo homem e seu futuro destino pediam.

Portanto dirijamos para o throno da Magestade Divina nossas supplicas, orações, petições, acções de graças por todos os homens.

Pelo SS. Padre o Papa, o representante de Jesus C. na terra e nosso commum Pae, para que com o rebanho, que lhe foi confiado chegue á eterna vida.

Por S. M. I. o Sr. D. Pedro II tambem representante de Deus na terra pela alta missão, que lhe foi confiada; para que Deus, em cujas mãos está o coração dos reis (53) lhe conceda um reinado longo e feliz nesta vida e o eterno na outra.

Por todos que estão elevados em dignidade, para que vivamos uma vida socegada e tranquilla em toda a sorte de piedade e de honestidade; por que isto é bom e agradavel diante de Deus nosso Salvador, que quer que todos os homens se salvem e que cheguem a ter o conhecimento da verdade (54).

Temos concluido, amados filhos, a nossa primeira carta pastoral, a qual contendo sómente generalidades, pois outra cousa não era possivel a quem ignora os usos e costumes dessa parte do povo catholico, não nos dispensará de fallar-vos mais vezes quando conhecermos de perto as vossas necessidades.

Com os sentimentos d'um amoroso pae e verdadeiro amigo nós saudamos á todos.

Em primeiro lugar saudamos ao respeitavel ecclesiastico, que na qualidade de nosso delegado se acha encarregado da gerencia da diocese, agradecendo-lhe desde já os serviços, que nos tem prestado.

Saudamos aos nossos irmãos os muito reverendos parochos do bispado, á quem rogamos que nunca desmereçam o conceito, que temos de sua capacidade e integridade. Muito precisamos, veneraveis irmãos, da vossa coadjuvação.

Saudamos a todos os reverendos sacerdotes, que chamamos a tão alto e sublime estado, esperamos, que sejam a nossa alegria e conforto.

Saudamos á todas as confrarias e irmandades religiosas do nosso bispado lembrando-lhes, que o fim de tão uteis instituições é o culto religioso, reforma dos costumes e salvação eterna de seus membros: por isso despidas de toda a vaidade do seculo, e inuteis contendas, tenham por divisa a caridade christã, que tudo soffre.

Finalmente saudamos á todos os nossos amados filhos, de qualquer estado e condição que sejam, desejando-lhes paz e concordia entre si, e á quem em nome de Jesus C. lançamos a benção pastoral.

E para que chegue á noticia de todos, mandamos aos reverendos parochos, que logo que receberem nossa carta pastoral, a publiquem nos domingos e dias santos e a registem nos competentes livros das respectivas parochias mandando certidão á camara ecclesiastica do bispado.

Dada na leal cidade de Marianna aos 14 de abril de 1861

† LUIZ, bispo da Fortaleza.

O doutor padre *Pedro Maria de Lacerda*—Secretario interino.

L. † S.

(Do Pedro II.)

(45) Thiago 5. 14. 15.
(46) Ad. Timoth. 4. 14. e 2. ad Timoth. 1. 6.
(47) Ad. Ephes. 5. 35.
(48) Timoth. 2. 3.

(49) Rom. 10. 15.
(50) Malach. 2.
(51) Ad Rom. 13. e seg.
(52) Petr. 2. 13. e seg.
(53) Prov. 21. 1.

O futuro industrial, commercial e maritimo da Belgica.

Memoria sobre o meio de desenvolver a industria belga, e derramar pelo commercio seus productos no mundo inteiro, por N. A. Henry consul geral.

Acaba-se de estabelecer um premio para a memoria em que melhormente se expozerem os meios proprios a desenvolver o commercio, a agricultura e industria belga em suas relações com as praças de consumo fóra da Europa.

Na mesma occasião em que o governo tratava de estabelecer esse premio, apparecia um livro em que o pensamento ministerial de alguma sorte era previsto, pois que parece feito para o proprio concurso que se acha aberto aos homens competentes.

Consideremos este livro, para melhor dizer: esta memoria, como assás digna de attenção; e é o que nos leva a analysa-la circumstanciadamente.

Em sua introducção, o autor assegura que, desde 1830 até o presente todas as nossas liberdades e instituições politicas tem sido admiravel e felizmente desenvolvidas; e lastima que a liberdade commercial não esteja no mesmo gráo de desenvolvimento.

« Desde 1830, acrescenta, temos trabalhado, temos feito boas e grandes cousas, mas se muito temos feito, reconheçamos que muito nos resta ainda por fazer.

« A historia do que se tem effeituado, no decurso de um quarto de seculo, seria bella de contar-se; seria cheia de interesse para o nosso amor proprio nacional; mas ha uma outra que seria mais util. E' o que nos resta terminar em materia de reformas, de melhoramentos e de instituições novas para assegurar o futuro, e torna-lo digno desse passado. »

Eis pouco mais ou menos o resumo. *Reforma da alfandega*, segundo os principios seguintes:

« As leis que interessam o commercio e a industria não podem ser concebidas nem applicadas sob o ponto de vista de uma limitada e mesquinha fiscalisação. Todas as despezas de porte só devem ser a remuneração de um serviço feito; por conseguinte, *suppressão* de taxas, *reducção* de direitos e regulamentos destes sobre uma base racional. Todas as *formalidades* que opprimem o commercio e a navegação, sem trazer um interesse maior, devem ser attentamente affastadas das leis e dos regulamentos.»

Na opinião do autor estes principios geraes dever-se-hão applicar á uma multidão de disposições da lei de arrecadação de 26 de agosto de 1822, desta lei velha e caduca que foi, como o diz o relatorio sobre a abolição dos direitos differenciaes, uma das principaes causas da nossa revolução.

Essas disposições que são ao mesmo tempo, por sua conservação e mesmo por seu acrescimo, o objecto do governo e da cidade de Anvers, influem particularmente nos direitos de *toneladas, pilotagem, caes, tangue, lastração, deslastre, cozinha, guindaste, fogos, chumbos e direitos para pezar*, assim como em diversos outros direitos ou taxas e formalidades de alfandegas, taes como certas *declarações* obrigatorias em um escriptorio affastado, de preferencia a outro mais aproximado; certas *excepções* exigidas em outras taes ou taes circumstancias sem *utilidade* alguma.

O autor pede ao mesmo tempo ao governo e ao termo de Anvers a reforma de uns e a abolição de outros; em segundo lugar, como corollarios ou consequencias da franqueza que se obteria (por estas reformas e abolições) do porto d'Anvers, a *revisão* de certos artigos de nosso codigo maritimo, e, especialmente, da lei sobre a nacionalisação dos navios estrangeiros com o fim de simplificar e facilitar-lhes o acto, e de dotar, em pouco tempo, o porto d'Anvers de uma forte marinha de velas.

Para a realisação do que, como no interesse de uma grande industria, propõe a isenção completa dos materiaes empregados na construcção de navios; depois indica, como meio de facilitar o commercio e a navegação, a limpeza do Escau o estabelecimento de dockas, a instituição de direitos (warrants) uteis, como em Inglaterra; a formação em Anvers de um vasto banco emprestando exclusivamente sobre depositos de *warrants* e titulos commerciaes e em fim, outras diversas medidas que se devem tomar para que a expedição das mercadorias seja o menos demorada possivel nos estabelecimentos maritimos como nas estações commerciaes.

Taes são, segundo o autor, os primeiros meios de desenvolver nossa industria, nosso commercio, nossa marinha e principalmente, de crear *uma grande praça* em Anvers.

« Oh! que lugar sobre o littoral do continente, diz elle a proposito disto, é mais proprio para semelhante estabelecimento? Hoje, por certo, é elle de uma entrada difficil: é como um magnifico monumento entalhado de antigas construcções em ruinas, de pedras, terras e madeiramentos; não se sabe o meio de chegar-se a elle; trata-se de desembaraça-lo de tudo isto; de desentulhar estas miseraveis ruinas que o escondem, de franquear-lhes o ar e o sol para que elle appareça em todo o seu explendor! E' para o paiz ao mesmo tempo uma questão de dignidade e de interesse.

« Não será uma vergonha para nós que amamos o progresso, não aproveitarmo-nos da nossa feliz posição maritima para desenvolvermos nossa industria, e ficarmos mais tempo tributarios inglezes para alimenta-los?

« Conseguintemente, depois de ter feito d'Anvers, quando não um porto franco, ao menos um porto livre, faremos delle uma grande praça. Na realisação de que, accrescentaremos ás medidas indispensaveis para crea-la, as que são proprias a desenvolve-la.»

Aqui o autor indica, como taes, a abolição incontinente de *todo direito* qualquer que seja sobre as vendas publicas, depois a applicação do regimen de emporio ficticio, não somente aos cereaes e aos cafés, como a uma multidão de outros productos identicos, isto é de consumo; depois, aguardando-se para tornar a tratar destas medidas, e apresentar, ulteriormente, outras que devem favorecer, mais directamente, a creação de uma grande praça em Anvers, faz uma curta digressão indicando os meios proprios a desenvolver o comercio de *transit* em geral, e em particular, o da Allemanha que é conveniente attrahir a Anvers. Em sua opinião, estes meios seriam:

1.°—Uma simples reducção de tarifa, a 25 %, ou qualquer outra, calculada sobre o numero de kilometros que teria, a vôo de passaro, um caminho de ferro d'Anvers a Kuhrort;

2.°—A conclusão de nosso tecido hydraulico e todo o abatimento possivel ainda de portagens da navegação interior;

3.°—Uma reducção bem entendida de nossas tarifas de transportes por caminho de ferro;

4.°—A abolição de barreiras;

5.°—Uma larga revisão de tarifa de portes, de telegraphos, etc. etc.

Taes são as principaes medidas, em summa, que o autor da brochura reclama, em vista de desenvolvimento de nossa actividade no interior. Quanto as que restam-nos tomar para estender nosso commercio fóra, apresente:

1.°—Uma organisação mais larga do Instituto commercial d'Anvers. Quanto a elle, consistiria ella em por os beneficios desta instituição ao alcance de toda a mocidade belga, fornecendo-lhe, sem grandes despezas, os meios de fazer estudos especiaes sobre o commercio em geral e sobre o commercio exterior em particular, em procurar-lhe, como recompensa de seu trabalho, de sua conducta, etc. os meios de viajar pelo estrangeiro e de ahi fazer um tirocinio commercial, para tornarem-se *chefes* de casas belgas ou pelo menos bons commissarios para a exportação, etc. etc.; e por outro lado, depois de ter assim appresentado os meios de preparar e dispor essa mocidade para a emigração, depois de ter demonstrado sua utilidade e vantagens, convida a Belgica a fazer tudo quanto de si depende para attrahir tambem do estrangeiro, alguns desses ousados e intelligentes exploradores commerciaes que fazem a fortuna de Londres, de Manchester e de Liverpool. Para isto, a induz a seguir, na proporção dos seus meios e de suas forças, o exemplo da Inglaterra que, depois de um quarto de seculo, teve o feliz pensamento de organisar entre ella e todos os principaes centros commerciaes do mundo, uma navegação a vapor que permitte a seus nacionaes emigrar facilmente e estabelecer-se em diversos paizes distantes, e aos estrangeiros vir visitar suas fabricas e manufacturas, escolher ahi os productos que lhes convém, faze-los, em caso de necessidade, fabricar sobre modelo, desenhos ou noticias descriptivas, e expedi-las depois facil e promptamente, com pouca despeza mas sempre em proveito da marinha ingleza, para seus respectivos paizes.

« Para este mesmo fim, comecemos tambem, accrescenta o autor, por formar uma forte marinha de velas (que até aqui nos tem faltado) por meio de grandes reformas em nossa legislação maritima e de alfandega, como já o dissemos. Direi ainda que isto não será nem muito oneroso para o paiz, nem muito difficil para o governo.

« Quanto á navegação a vapor, desde que ella é com á marinha de velas o mais poderoso meio de desenvolvimento industrial e commercial; desde que ella deve ser para nós como para a Inglaterra, o complemento de nossos caminhos de ferro, sua prolongação até aos grandes centros de negocios do mundo, que a Belgica não procura mais fazer votos ou temidos ensaios para seu estabelecimento! Que, para nada fazer ou só tomar meias medidas, descança em recorrer ao principio que, o *Estado não se deve constituir nem armador nem commercial.*

« E' chegado o tempo de obrar, o governo deve animosamente pôr-se á testa do movimento, e satisfazer ás reclamações da Belgica industrial. Se elle sinceramente quer para o paiz um commercio internacional, convez que faça no mar o que tem feito em terra.

« Compete-lhe fazel-o, este é o seu dever. Com effeito, o dever do Estado não começa no ponto preciso, onde cessão a iniciativa e acção dos particulares, logo que um serviço qualquer é reconhecido de utilidade geral e publica?

« Ora, a utilidade publica ninguem a contesta: a maioria da commissão adjuncta ao conselho superior de industria declara mesmo expressamente nas conclusões do seu relatorio sobre esta materia que a creação nos portos belgas de serviços regulares de navegação a vapor e especialmente, o estabelecimento e paquetes transaltanticos, apresenta um caracter de utilidade geral.»

Ella reconhece pois implicitamente a competencia do Estado, por quanto experiencias, infelizmente muito repetidas, tem provado sem replica que a acção individual entregue a si mesmo é presentemente, em nosso paiz, de uma inefficacia radical. Demais, o governo não é o protector nato da industria, da agricultura e do commercio? Não deve, nesta qualidade, empregar, em geral, todos os meios, proprios a desenvolver estes tres ramos da fortuna publica, e vellar, em particular, para que elles não fique á mercê de alguns exploradores? Em virtude destes principios, elle proprio, elle só deve, de necessidade, dotar o paiz de vias de communicações maritimas, acceleradas e regulares, como dotou-a de estradas e canaes que elle regula, de portos e telegraphos que dirige, de serviços maritimos a vapor, caminhos de ferro a que dá valia sem temer a censura de ser industrial e empreiteiro, visto que assim obra por um interesse publico, geral, e não pelo thesouro.

« E demais, estas vias de mar não são o complemento das de terra, complemento, sem o qual estas ultimas não passarão de confinar eternamente com um beco sem sahida, quer para Ostende, quer para Anvers; sem o qual jámais poderão ellas attingir o desenvolvimento de que são succeptivel, e que se lhes deve desejar no interesse do proprie thesoureiro?

« Quanto a utilidade que destas novas vias, seria necessario demonstral-a: todos sabem que a prolongação de nossos caminhos de ferro para a navegação a vapor, é uma medida não só *util* mas *necessaria*, e mesmo *indispensavel* para o desenvolvimento de nossa actividade no interior, como no exterior. Logo cada qual deve desejar esta prolongação, ou para melhor dizer, cada qual deve quere-la; e o governe deve emprehende-la, pois que ella não póde ser o facto da industria privada. »

Entretanto, se autor parece, em principio, inteiramente eclusivo, não o é da mesma maneira na pratica, e por causa .... comprehendem-me facilmente.

Do mesmo modo, voltando a um dos seus principios mas ácima emittidos, «que todas as forças de que a Belgica dispõe devem-se unir para a realisação de uma obra de utilidade geral,» apressa-se em declarar que não quereria para a execussão do que propõe um systema de isolamento, a acção de uma unica força, ainda quando esta fosse a do Estado, com a exclusão das outras.

« Muito ao contrario, accrescenta, quereriamos uma combinação que permitisse consiliar os principios do governo com seus actos, e assegurasse o resultado da empreza, tornando impossivel todo trafico contrario a seu objecto. »

Em sua opinião, esta combinação poderia consistir (sob a relação maritima sómente) em uma especie de associação do governo com uma companhia de *commercio e de navegação* que lt reservaria, para sua somma de fundos, não beneficios, mas sómente *direitos* de vigilancia, de exame, e de registro sobre a empreza maritima.

Então o autor diz onde, e como se encontrariam os elementos desta companhia, apresenta as bases geraes, sobre que ellas dever-se-hião fundar, e indica os numerosos e poderosos meios de acção que ella encontraria gratuitamente, fóra, em algumas casas belgas, estabelecidas no estrangeiro, em todo o corpo consular belga em geral e particularmente, no numeroso pessoal de nossos consules negociantes que seriam tão felizes quanto interessados a tornarem-se e serem, ao mesmo tempo, agentes consulares...... para grangearem honras, e agentes commerciaes.... para ganhar dinheiro, isto é uma commissão sobre todos os negocios que fizessem não só em importações, como em exportações.

Então o autor faz nos observar que as casas de commercio actuaes desses agentes seriam assim convertidas em outras tantas *casas belgas*, *onde* se poderiam estabelecer museos de productos de nossa industria, senão permanentes, pelo menos *exposições periodicas*, e onde a mocidade a mais meritoria, apta, capaz, etc., do instituto de Anvers iria fazer seu tirocinio commercial, para virem a ser um dia ou agentes consulares, ou agentes commerciaes e maritimos, negociantes ou chefes de casas belgas, ou ao menos, *commissarios etc.*

Depois de ter exposto este projecto d'uma companhia de commercio e de navegação a vapor, o autor mostra as suas brilhantes vantagens (veja-se a obra pag. 24 e 25), depois passa a direcção que converia dar ás linhas projectadas de barcos á vapor.

Em sua opinião, é evidente que, primeiro que tudo, convém reatar Anvers:

1.° Com a America do Norte;
2.° Com o sul dos Estados-Unidos da America;
3.° Com a America do Sul.

Assim como o autor está longe de dissimular, esta empreza é tão *ousada* quanto necessaria, mas para affastar tudo quanto ella possa ter de arriscado e perigosa, para assegurar mesmo seu resultado sobre todas as linhas, propõe, para cada uma dellas, um systema de alimentação continua, isto e, *annexas* ás ditas grandes linhas, ou, para exprimir-se mais claramente, barcos costeiros que, percorrendo pequenas linhas, que se poderiam chamar linhas *indirectas*, mas tocando em diversos grandes centros de commercio, viriam alimentar as grandes linhas *directas* nos lugares de seu destino procurando-lhes desde sua chegada, *cargas de volta*, tão difficeis em encontrar para a marinha belga.

Parece-nos que este systema merece toda a attenção dos a quem o negocio possa interessar, que se elle é bom, terá Mr. Henry resolvido o problema da creação e exploração de numerosas e grandes linhas de navegação á vapor, que nosse paiz deve estabelecer, para completar seus caminhos de ferro, e para reatar nesse grande porto com os maiores centros de negocios do mundo; e, neste caso, seu estabelecimento não é mais uma questão de dinheiro, mas sómente uma questão de tempo e de acção. Todavia, o autor não discorre, nem conclue nada a respeito desta consideração: ao contrario encara francamente esta primeira questão no ponto de vista da execução da empreza, de sua cultura, etc., e nos demonstra que as despezas do estabelecimento desses linhas não se elevariam a uma somma muito *enorme*, nem muito espantosa, pois que não teriam mesmo o valor de *cem* kilometros de caminho de ferro ordinario.

« Certamente, acrescenta elle, se, para salvar o commercio de transito belga e, depois, a existencia do porto de Anvers, fosse hoje preciso construir o caminho de ferro, já mencionado, d'Anvers a Rubrort, e despender, para esse fim *uns sessenta milhões*, não se hesitaria em da-los na Belgica. Poderemos crer que para uma obra cem vezes mais rica em resultados, não se encontrariam nella o terço desta somma? Por este preço, perguntaremos, a Belgica poderá hesitar um instante, quanto se trata de procurar as vantagens incalculaveis de estabelecimento, sobre todos os mares, de um tecido de communicações que lhe abririam mundos novos e uma nova fonte de prosperidade? Que dir-se-hia de um lavrador que refusasse abrir o sulco e nelle lançar a semente, porque o tempo póde ser máo e a colheita não ter bom exito? Quererá a Belgica fazer como este lavrador? Refusará ella riscar esta semente do futuro? Não poderemos cre-lo. O espirito de nossa nação, seus antecedentes, sua historia desde 1830, tudo protesta contra semelhante supposição, e depois a propria lei do progresso, o movimento, que hoje attrahe todos os povos, nos obriga a entrar neste caminho, que a eloquente palavra de um de nossos principes já tão felizmente assignalou.

Nossa posição, nossas necessidades, nosso genio, nosso interesse bem entendido. tudo, ao mesmo tempo, nos chama para esse ponto, e a mais bella recompensa nos espera no fim da carreira.

« Verdade é que no mundo dos negocios, como em outro qualquer, ha scepticos, a quem a *novidade* aterra, e a palavra *futuro* inquieta. Estes só creem no que veem, no que tocam; não pesam os horisontes muito afastados e convem-lhes o *presente*, o *immediato*. Desconfiam do movimento, estão bem proximos a nega-lo: bem! lhes responderamos como esse philosopho da antiguidade, caminhando ousadamente diante delles. Paciencia! elles acabarão por caminhar de sua vez. Ha outros espiritos que se suppõem a unica apparencia de uma intervenção do estado: porque nelle se tem algumas vezes abusado, como em todo negocio, desprezam-no inteiramente: mais um passo, e supprimiriam o proprio estado pelo odio da centralisação e da indevida influencia dos chefes do governo.

Eis em que termos se exprimio um publicista desta escola: vosso programma é excellente, mas não é pratico; primeiro que tudo está muito extenso, muito cheio e muito oneroso; absorveria em sua unica existencia dez ministros, cujas paixões pessoaes, juntas a energia de uma indevida e despotica influencia dos chefes do governo, votada ao culto da tradicção, são um obstaculo real a todo o progresso. »

« Um outro escriptor, collocado em um ponto de vista differente, porém cheio de idéas as mais ignoradas pelo futuro de seu paiz, apresenta para a realisação de suas esperanças uma condição cuja difficuldade parece inquieta-lo. Eis suas palavras;

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)

XVII

No mesmo dia da partida de Joaquim Dick o que elle havia previsto aconteceu: miss Mary inquieta com a ausencia prolongada de Grandjean decidio-se a ir a Ventana, e ali chegou as 10 horas da noute.

Depois de ter confiado o cavallo a um criado entrou no rancho; e a primeira pessoa que se lhe apresentou foi o Canadiano.

— Então, master Grandjean! exclamou ella com uma vivacidade que lhe não era habitual. A vossa conducta é inconcebivel! Deixar-me ficar sosinha no meio das ruinas da Buenavista não é proprio de um homem delicado, e muito menos de um zeloso servidor!

— Miss Mary, respondeu friamente o gigante, nunca tive a pretenção de querer passar por um homem delicado, e nem sou mais vosso servidor.

— Que dizeis?

— O que o Sr. Joaquim Dick determinou que vos dicesse: não estou mais a vosso serviço, miss Mary. E de minha parte accrescento: prouverá a Deus que eu nunca vos houvesse conhecido!

— Vistes o Sr. Joaquim? perguntou a moça com um sentimento de receio involuntario. Neste caso passou-se na Ventana algum successo novo?

— Sim, senhora — um successo bem grave: mas nelle o Batedor de Estrada não teve parte. Quanto a mim, estive a ponto de morrer só por haver commettido a loucura de vos acreditar, e obedecer-vos. Olhae, miss: viesse agora uma mulher offerecer-me um milhão para obter o meu auxilio em qualquer negocio seu, eu recusaria sem hesitar. Bem razão que tive para desconfiar de vós, quando me propusestes em S. Francisco o acompanhar-vos a esta viagem. Oh! porque não segui eu então os conselhos de meu bom senso em lugar de attender á voz da cobiça! Teria poupado tantas desgraças como as que tem havido!

— Entretanto, master Grandjean, parece-me que não tendes razão de queixar-vos da minha generosidade, e nem lastimar-vos do auxilio que me prestastes. As cincoenta onças de ouro que de mim recebestes....

— Dei-as.

— A letra de cinco mil piastras....

— Rasguei-a.

A Americana olhou com pasmo para o Canadiano.

— Qual é esse acontecimento de que foi theatro o rancho da Ventana? Póde ser que elle me explique a mudança extraordinaria que se tem operado em vossa pessoa. Fallae, que eu vos escuto.

— Pelo contrario, miss Mary, peço-vos permissão para calar-me.

— E' então um segredo?

— Não, não é um segredo: mas eu não desejo entrar em conversações comvosco; procurarieis ainda uma vez illudir-me. Quanto menos se conversa com as mulheres mais se aproveita: por que ellas são tão.. Está bom, miss Mary, segui-me; aquillo que recuso confiar aos vossos ouvidos, confiarei aos vossos olhos. Não receio o vosso olhar, porém tenho medo do diabo da vossa lingua!

Grandjean sem esperar o consentimento da moça pegou-a pela mão e conduzio-a até o rancho.

— Ora aqui está! ia elle dizendo comsigo mesmo durante esse curto trajecto. Parece-me que nem todas as mulheres são dotadas da propriedade das tremelgas: eis uma cujo contacto não produz sobre mim effeito algum!

Quando miss Mary, entrando no quarto do conde d'Ambron, o vio estendido no seu leito de soffrimentos, soltou um grito de desespero, e esteve quasi a cahir sem sentidos: vencendo porém a sua fraqueza, arremessou-se para aquelle leito, e apertando entre as suas a mão do ferido, ajoelhou-se a seu lado, correndo dos seus olhos abundantes lagrimas.

— Monstro! exclamou olhando para o Canadiano que se conservava firme e impassivel diante della. Fostes vós que a preço de um salario infame commettestes este crime?

O Canadiano ergueu os hombros em signal de piedade.

— Miss Mary, respondeu elle com a voz irritada, se tivesseis pensado antes de fallar não terieis avançado semelhante asneira. Bem estaes vendo que o Sr. conde respira ainda; e quando eu me encarrego de aviar um homem, não é para deixa-lo simplesmente ferido.

— Porém como se deu este crime ou accidente?

— Estou pouco informado a este respeito: mas quando vos encontrardes com o vosso amigo marquez d'Hallay, perguntae-lhe que elle satisfará a vossa curiosidade.

— Marquez d'Hallay! elle que prometteu-me, jurou até, que sob nenhum pretexto attentaria contra a vida do conde! Oh! que traição!

— Que quereis, miss Mary? E, sempre assim: de dous cumplices de uma acção má — um nunca deixa de trahir o outro, quando não acontece trahirem-se ambos reciprocamente.

A Americana não respondeu; talvez mesmo não tivesse ouvido, pois que sua attenção estava inteiramente concentrada no conde d'Ambron, que, abatido pela perda de sangue e pelo ardor da febre, achava-se entregue a uma especie de somno lethargico.

Miss Mary pallida e immovel conservou-se quasi duas horas assim ajoelhada junto ao leito do enfermo.

Lá para meia noite o conde agitou-se por baixo de sua coberta, pareceu [illegible], e foi pouco a pouco abrindo os olhos.

— Ella! sempre ella!... exclamou com uma voz rouca que denotava, senão espanto, ao menos impaciencia. Afasta-te, sinistra apparição!... deixa de interpor-te entre mim e a minha adorada Antonia!... Vae-te, fatal miss Mary; estou fatigado... estou aniquilado... tem piedade da minha fraqueza... vae-te, e deixa-me!...

— Querido, amado conde, murmurou a Americana com voz suave e supplicante, não me acabrunheis com a vossa colera! Juro que sou innocente da desgraça que vos succedeu Oh! e podeis julgar-me culpada! eu, que para poupar um soffrimento vosso, derramaria de boa vontade todo o sangue das minhas veias!

A' medida que miss Mary fallava o olhar vago e indeciso do mancebo tomava uma fixidade cada vez mais pronunciada: a razão voltava-lhe de novo.

De repente por um movimento precipitado de repugnancia como costuma causar o contacto da pelle fria de uma serpente, arrancou a sua mão de entre as mãos da Americana, e erguendo-se sobre o cotovelo, disse com a voz lenta que imprimia ás suas palavras um cunho sublime de dignidade:

— Miss Mary, perdoae-me as expressões que poderiam ter-me escapado no meu delirio...

— Oh! meu querido conde!...

— Não me interrompaes, senhora; estou extremamente fraco, devo pois, e quero evitar qualquer fadiga que possa retardar o meu restabelecimento. Hei de ter precisão muito breve de todas as minhas forças: peço-vos por tanto que não me interrompaes.

O enfermo fez uma pausa de um meio minuto, e proseguio depois no mesmo tom:

— Quando as mulheres não podem ter direito á minha estima, sempre o tem á minha piedade: se me não é dado inclinar-me perante a sua virtude, respeito pelo menos a sua fraqueza. Tranquillisae-vos, senhora, não ouvireis da minha boca a mais pequena recriminação; não tocarei no passado, porque talvez ainda um dia eu tivesse de envergonhar-me, e arrepender-me do que agora vos dissesse. Só tenho uma supplica a fazer-vos.

— Oh! fallae... fallae...

— Esta supplica, senhora, é que me deixeis entregue ao meu isolamento, e aos meus soffrimentos! Causar-me-hieis bastante pezar se insistisseis para que vos eu explicasse os motivos que me forçam a exprimir-me deste modo; mas não devo occultar-vos que a vossa presença aggrava a minha posição e empeora o meu estado. Repito ainda: dentro de mui poucos dias terei necessidade de todas as minhas forças. Supplico-vos pois, senhora, que nada me digaes: basta o som da vossa voz para... mas não; é inutil apoiar com penosas reflexões a supplica que dirijo á vossa generosidade! Estou persuadido de que não hesitareis um momento em retirar-vos, sabendo que a vossa obstinação augmenta os meus soffrimentos, e me expõe a um serio perigo. Adeus senhora; e côo vos perdôo o mal que me tendes feito!

O conde tendo pronunciado estas palavras com fria energia voltou a cabeça para o lado opposto á aquelle em que se achava a Americana, e conservou-se em plena immobilidade.

Depois de curta e suprema hesitação a moça se levantou, e com a voz baixa, ainda que profundamente accentuada, exclamou:

— Adeus, conde, havemos de tornar-nos ainda a ver!

E com a cabeça erguida, o gesto altivo, passou por diante de Grandjean e de Panocha; todavia apezar do imperio que sobre si mesma exercia, vacillou um instante como se fosse acommettida por uma especie de vertigem, e a custo póde alcançar a sahida: uma vez chegando ao ar livre rebentou em soluços.

Longe tempo, e mui longo tempo a Americana ficou assim em pé diante do rancho.

— Oh! disse afinal; elle hade amar-me, ou eu heide morrer; mas não recuarei.

Nos tres dias seguintes miss Mary recolhida a um dos quartos da casa delle não sahia uma só vez, ao menos durante o dia: mas á noite descia furtivamente, e ficava até amanhecer com a fronte apoiada ás grandes da janella da camara em que repousava o enfermo.

No terceiro dia o conde d'Ambron montou, ou para melhor dizer, montaram-o a cavallo: e posto que fosse ainda excessiva a sua fraqueza, partio acompanhado de Grandejeam para reunir-se a Joaquim Dick.

— Então, não vens em nossa companhia, Panocha? perguntou o gigante ao Mexicano que lhe offerecia um grande copo cheio de *moscal* até as borjas.

— Por ora não é possivel.

O conde e o gigante teria andado apenas uns cincoenta passos distante do rancho, quando Panocha cessando de acompanha-los com a vista dirigio-se para a escada que ia ter ao andar superior do rancho, e galgando os seus degráos com feroz agilidade, foi bater á porta do quarto de miss Mary.

— Não vos incommodeis, senhorita, disse elle ouvindo a voz da moça. Entre conhecidos não ha ceremonias.

E sem esperar a resposta ou consentimento da Americana D. André penetrou no quarto, fechou a porta após si, tirou a chave, e metteu-a na algibeira da vestia.

— O que desejaes, senhor? perguntou a moça mais irritada do que assustada com essa acção do Mexicano.

— Desejo, senhorita, ter a honra de apresentar-vos as minhas humildes homenagens.

— As vossas homenagens! exclamou a Americana, encarando-o com soberano desprezo. Supponho que gracejaes.... Não obstante acho mal escolhido o gracejo!. Sahi daqui, senhor.

Panocha em lugar de obedecer a essa ordem acompanhada de um gesto imperioso poz-se a balançar o corpo com infinita graça.

— Não receiaes, senhorita, que os vossos rigores me levem ao desespero? Está bom! já vejo os vossos lindos olhos brilharem de colera! *Caramba*! Bem sei que não sou conde, mas nem por isso deixo de ser um fidalgo, e um fidalgo póde ter pretenções ao coração até de uma rainha. Ora, se Grandjean fallou a verdade, não passaes de ser filha de um simples negociante. Vamos, não vos agasteis: em primeiro lugar isso prejudica a vossa belleza, em segundo lugar de nada vos pode aproveitar. O vosso amigo marquez d'Hallay, o homem dos seis ursos, está muito longe daqui; o Sr. conde e o vosso antigo criado Grandjeam partirem já; os criados da herdade estão nas roças; por conseguinte aqui no rancho só estamos nós dous.

Este exordio tinha ao mesmo tempo alguma cousa de grosseiro e de ameaçador, que assustaria a qualquer outra mulher: a Americana porém não se abalou.

— Na verdade, disse ella friamente, ainda não posso saber o que de mim pretendeis! explicae-vos claramente e o mais depressa possivel, para que eu me veja livre de vossa presença. E' dinheiro que quereis? Pois então dizei quanto; e se for uma quantia rasoavel, veremos se poderei dar-vos.

Panocha entregou-se a uma pantomima das mais gentis, e que se podia assim interpretar: « Meu Deus! como me julgaes tão mal! » Depois elevando a voz disse:

— Realmente, senhorita, sou bem infeliz comvosco! A primeira vez que tive a honra de ver-vos, me tomastes por um dansarino de corda; e agora qualificaes-me de ladrão! Dous equivoces bem estranhos! Não é dinheiro o que eu quero, senhorita, mas sim vingança!

— Vingança! E que mal vos fiz eu? Que razões tendes de queixa contra mim?

— Oh! que interessante pergunta! exclamou Panocha, cujo accionado tornou-se extravagante. A minha boa e excellente ama, unica mulher a quem tenho amado seriamente, roubada por vossa ordem, e entregue no poder de um bandido! o meu amigo conde d'Ambron quasi assassinado! e eu mergulhado no mais profundo desespero! E ousaes ainda perguntar que razões de queixa tenho contra vós! Francamente fallando, é muita impudencia!

Panocha calou-se, e cessaram os seus gestos: mas em compensação horrivel expressão— entre um cynismo espantoso e uma atroz ferocidade—dava aos seus pequenos olhos o brilho dos da vibora!

A Americana sentio fugir-lhe a segurança, e começou a ter medo realmente.

— Poupae todos esses insultos tão vis como inuteis, disse ella affectando uma firmeza que não tinha. A que ponto quereis chegar?

— Torno a dizer-vos: venho vingar a senhora condessa.

— Acredito. Mas qual será esse genero de vingança?

O Mexicano puchou da algibeira da calzonera a sua faca de uma folha larga e afiada e fazendo luzir aos olhos da moça o aço polido com um gesto expressivo e rapido respondeu:

— A vingança de um fidalgo é a morte.

A Americana teve ainda força para sorrir com ar de desprezo.

— Os fidalgos, quando são pobres e tem uma posição a sustentar na sociedade, preferem adquirir o ouro á derramar o sangue. Meu pae é rico, e deu-me o pleno poder de sacar sobre elle. Quereis acceitar uma letra de mil piastras?

D. André reflectio antes de responder.

— Nem mil, nem dez mil, nem cem mil piastras! exclamou afinal. Miss Mary, ponde de parte essas offertas inuteis que só fazem offender a minha susceptibilidade. Todo o ouro do mundo não poderá salvar-vos!

Miss Mary tornou-se extraordinariamente pallida.

— Uma vez que a vossa resolução é irrevogavel, uma vez que não me resta esperança de salvação, para que prolongaes inutilmente a minha agonia? Feri....e sede amaldiçoado!....

— Perdão, senhorita; não quiz dizer que não vos resta esperança de salvação: pelo contrario resta-vos uma esperança, mas uma só!..

— E qual é ella?

O Mexicano encarando a moça fixamente, disse com uma voz singular:

— Um caballero, um caballero hidalgo, e eu sou uma e outra cousa, nunca chegaria a matar mulher que o amasse....

A pallidez da Americana cedeu o lugar a um vivo rubor: e ella exclamou com profunda indignação:

— Miseravel!

Havia nesta exclamação tanto desprezo que Panocha empallideceu tambem por sua vez.

— Sentido, D. Maria, replicou elle com voz surda: sentido! Talvez penseis que eu esteja gracejando; mas enganae-vos. Juro-vos pela parte que me cabe no paraizo que eu farei o que disse!

— Eu vos creio, miseravel!

— *Caramba*! E' preciso confessar que sois uma senhorita valente: porém isso mesmo ainda mais seductora vos torna. D. Maria, são duas horas: daqui a cinco minutos ou cessareis de viver, ou já não podereis servir de um perigo para minha ama, porque não tereis mais coragem de levantar o rosto na presença do Sr. conde d'Ambron!

Panocha poz de lado o relogio que recebera da generosidade do conde, encostou-se á porta, com a faca empunhada, e os olhos fixos sobre a infeliz miss Mary, esperando a decisão desta.

Foi um momento terrivel!

— Duas horas e cinco minutos! disse elle finalmente avançando para sua victima:

A desventurada fechou os olhos, levou com força as mãos ao peito, e com a voz vibrante de paixão mais do que tremula de terror, exclamou:

— Luiz! eu te amo!

Foram suas ultimas palavras: Panocha vibrou o golpe!

Meia hora depois montado sobre um cavallo enterrava-lhe vigorosamente as esporas, e corria na direcção de Guaymas.

O semblante do assassino estava livido, mas assim mesmo via-se nelle estampada a expressão de feroz satisfação.

— Não era uma mulher, mas sim uma fera! dizia elle. Não me arrependo do que fiz.... devia vingar a minha ama...E demais estou persuadido de que a letra, que me offereceu a Americana não seria paga!...

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n. 167.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.